



## CONQUISTA

# UNIVESP - Universidade Virtual do Estado de São Paulo terá unidade em Avaré



Universidade Virtual  
do Estado de São Paulo

## EDUCAÇÃO

### Projeto Bombeiro Mirim implantado com sucesso em escola municipal

A Secretaria de Educação em parceria com o 12o. grupamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, concluirá no dia 30 de Junho, a primeira fase do Projeto BOMBEIRO MIRIM implantado de forma experimental na escola Maria Tereza de Oliveira Picalho - Dondoca. **Página 20**



A Prefeitura de Avaré, por meio de Secretaria de Educação do Município firmou importante parceria com a UNIVESP ( Universidade Virtual do Estado de São Paulo )

e passará a ter um Polo de Apoio Presencial para ofertas de vagas em Graduação na modalidade de Ensino a Distância.

**Página 11.**

## SERVIÇOS

### Apesar das chuvas, Prefeitura segue com trabalhos de manutenção

**Página 10**



**JARDIM CALIFÓRNIA**

**Abertura da '1ª Copa Futuro de Futsal' acontece neste sábado**

**Página 9.**

**Mostra de desenhos e novo documentário são as atrações da Semana Djanira**

**Página 12.**

**JUSTIFICATIVAS****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais hospitalares para atendimento do Pronto Socorro.

Fornecedor : Cirurgica União LTDA

Empenho(s) : 19951/2016, 832, 3195/2017

Valor : R\$ 2.224,30

Avaré, 14 de Junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de pallets de plástico, tal quebra de ordem se faz necessária para ser utilizado no Almoarifado da Saúde.

Fornecedor : Dura Industria e Comércio Eirelli

Empenho(s) : 1663/2017

Valor : R\$ 5.079,00

Avaré, 17 de Junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de carne bovina, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o fornecimento de alimentação para ações assistenciais.

Fornecedor : Acer Alimentos Eirelli epp

Empenho(s) : 3214/2017

Valor : R\$ 7.500,00

Avaré, 17 de Junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de consulta medicas de ginecologista , tal quebra de ordem se faz necessária para bom atendimento da municipalidade.

Fornecedor : Ana Paula Dalcin

Empenho(s) : 7543/2016, 528/2017

Valor : R\$ 10.000,00

Avaré, 14 de Junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Manutenção de Equipamentos Médicos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da área da Secretaria Municipal da Saúde.

Fornecedor : ANGELA REGINA GOMES B. SILVA ME

Empenho(s) : 246/2017

Valor : R\$15.700,00

Avaré, 17 de Junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Carlos Magno Comércio de Combustíveis Eirelli

Empenho(s) : 1649/2017

Valor : R\$ 4.993,09

Avaré, 17 de junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento de aquisição de tintas , tal quebra de ordem se faz necessária para Manutenção de praças, pintura de guias e sarjetas.

Fornecedor: Cassia Marques de oliveira

Empenho(s): 5062/2017

Valor : R\$ 1.250,00

Avaré, 14 de Junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem cronologia se faz necessário para atendimento a Secretaria da Educação.

Fornecedor : Garrote &amp; da Silva Ltda

Empenho(s) : 20020/2016

Valor : R\$ 17.457,67

Avaré, 17 de Junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos de serviço de licenciamento de software integrado multiusuário para a área tributária da municipalidade.

Fornecedor: GLC Consultoria S/S Ltda

Empenho(s): 651/2016

Valor : R\$ 55.200,00

Avaré 14 de Junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****ADMINISTRAÇÃO**

SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)  
Tel. 3711-2565

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

SECRETÁRIA: ERICA ALESSANDRA ALVES  
Rua Piauí, 1388 - Centro  
Tel. 3733-9190

**AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLASBOAS  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)  
Tel. 3711-2572

**COMUNICAÇÃO**

SECRETÁRIO: JOSENÁ BIJOLADA ARAÚJO  
Pça. Juca Novaes, 1169, Centro (Paço Municipal)  
Tel. 3711-2500

**CULTURA**

SECRETÁRIA: JULIANA MANCINI AURANI  
Rua Minas Gerais, 279 - (CAIC)  
Tel. 3711-2556 | 3732-5057

**DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

SECRETÁRIA: SANDRA RIBEIRO ROSA ANTONIO  
Rua Ceará, 1393 Centro  
Tel. 3732-8844

**EDUCAÇÃO**

SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS  
Rua Pernambuco, 1065 Centro  
Tel. 3711-2211

**ESPORTES E LAZER**

SECRETÁRIO: LEONARDO PIRES RIPOLI  
Rua Anacleto Pires, s/nº - Ginásio de Esportes  
Tel. 3732-0756

**FAZENDA**

SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)  
Tel. 3711-2545 | 3711-2566

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

SECRETÁRIA: ERICA ALESSANDRA ALVES  
Rua Piauí, 1388 - Centro.  
Tel. 3731-2658

**GESTÃO PÚBLICA**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)  
Tel. 3711-2500

**GOVERNO**

SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA  
Pça. Juca Novaes, 1169, Centro (Paço Municipal)  
Tel. 3711-2500

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA**

SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)  
Tel. 3711-2534 | 3711-2546

**MEIO AMBIENTE**

SECRETÁRIO: JUDÉSIOR BORGES  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)  
Tel. 3711-2559

**OBRAS | HABITAÇÃO**

SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)  
Tel. 3711-2543 | 3711-2544

**PLANEJAMENTO E TRANSPORTE**

SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)  
Tel. 3711-2548 | 3711-2567

**RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

**SAÚDE**

SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO  
Av. Misael Euphrásio Leal, 999  
Tel. 3732-1923 | 3732-9793

**SERVIÇOS**

SECRETÁRIO: GILMAR FARINA  
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim  
Tel. 3711-1340

**TURISMO**

Pça. Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)  
Tel. 3732-8009

**EXPEDIENTE**

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

**O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.**

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500 |  
comunicacao@avare.sp.gov.br  
**SECR. DE COMUNICAÇÃO** - Josena B. Araújo  
**ASSESSOR DE GABINETE** - Valdinei Muniz  
**DIAGRAMAÇÃO** - Givanildo Pereira  
**ESTAGIÁRIAS** - Monise Tolentino e  
Manuella Vendramini



## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de avental de peito de napa, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da municipalidade.

Fornecedor : LA Ferreira Souza – Maquinas Me

Empenho(s) : 3637/2017

Valor : R\$ 12.610,00

Avaré, 14 de Junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Aquisição de Água Mineral, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção do Gabinete do Prefeito.

Fornecedor : Leandro Cabral Passarelli ME

Empenho(s) : 7881/2017

Valor : R\$ 238,50

Avaré, 17 de Junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de Caneca de Alumínio com alça, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção das atividades da Educação Infantil.

Fornecedor : Maq Max Soluções Para Espaço Gourmet Ltda EPP

Empenho(s) : 1671/2017

Valor : R\$ 1.005,00

Avaré, 14 de Junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde e carcaças de animais mortos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário para a destinação dos resíduos do serviço de saúde.

Fornecedor : Medic Tec Ambiental Ltda

Empenho(s) : 86/2017

Valor : R\$ 45.669,00

Avaré, 14 de Junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de insumos para atender paciente de mandado judicial, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Medtronic Comercial Ltda

Empenho(s) : 4620/2017

Valor : R\$ 9.140,00

Avaré, 14 de junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de serviço prestado com refeição tipo marmiteix, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento ao Pronto Socorro, Samu e para Secretaria Municipal de Turismo.

Fornecedor : Naiara Valerio de Oliveira Morita-Epp

Empenho(s): 18951/2016, 377, 2205/2017

Valor : R\$ 93.054,92

Avaré, 14 de Junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de consultas médicas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Qualicor Serviços Médicos LTDA

Empenho(s) : 145/2016

Valor : R\$21.050,00

Avaré, 14 de Junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de manutenção do aterro sanitário, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir a necessidade de destinação final de resíduos sólidos no aterro sanitário de Avaré.

Fornecedor : Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A

Empenho(s) : 84 /2017

Valor : R\$ 310.274,26

Avaré, 14 de junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de recargas de cartão magnético para passe escolar, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para transporte de alunos do Ensino Fundamental.

Fornecedor : Rápido Sumaré Ltda.

Empenho(s) : 2015/2017

Valor : R\$ 87.223,00

Avaré, 14 de Junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de visita técnica para verificação do defeito apresentado no aparelho de ultrassom do Pronto Socorro, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento a Secretaria Municipal da Saúde.

Fornecedor : Siemens Healthcare Diagnósticos S.A

Empenho(s) : 1831/2017

Valor : R\$ 7.225,64

Avaré, 14 de Junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da Municipalidade.

Fornecedor : Tekcom – Importadora de Autopeças Ltda

Empenho(s) : 3624/2017

Valor : R\$ 8.824,13

Avaré, 14 de Junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fretamento de ônibus para transporte de pacientes.

Fornecedor : Viação Lira

Empenho(s) : 146/2016, 248/2017

Valor : R\$ 57.578,00

Avaré, 14 de Junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de chaveiros com identificador para a Garagem Municipal, tal quebra se faz necessária para manutenção dos Serviços Administrativos.

Fornecedor : Lápis e Papel Livraria e Papelaria Ltda

Empenho(s) : 4956/2017

Valor : R\$ 62,00

Avaré, 14 de junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento de aquisição de materiais de construção, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção e conservação de vias públicas e bens móveis.

Fornecedor : Figueiredo S/A

Empenho(s): 4981/2017

Valor : R\$ 12.069,30

Avaré, 14 de Junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de aquisição de portas e fechaduras. Tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção do funcionamento das creches.

Fornecedor: LISIANE TASSO GUITES MERELLES

Empenho(s): 19273/2016

Valor : R\$ 22.374,45

Avaré, 14 de junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal



## LICITAÇÃO

## Avisos de Editais

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/17 - PROCESSO Nº. 261/17  
EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender os pacientes cadastrados de mandado judicial

Recebimento das Propostas: 18 de Agosto de 2.017 das 1000 horas até 30 de Agosto de 2.017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 30 de Agosto de 2.017 das 08h30min às 09h30min.

Início da Sessão: 30 de Agosto de 2.017 às 10h30min.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169,

Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.bllcompras.org.br

- Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de junho de 2.017

- Andréia de Fátima Fragoço - Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/17 - PROCESSO Nº. 262/17  
COM COTA EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO TIPO ME,  
EPP, MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de tiras de reagentes com aparelho em comodato para atender todas as unidades de saúde

Recebimento das Propostas: 21 de Agosto de 2.017 das 10 horas até 31 de Agosto de 2.017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 31 de Agosto de 2.017 das 08h30min às 09h30min.

Início da Sessão: 31 de Agosto de 2.017 às 10h30min.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169,

Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.bllcompras.org.br

- Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de junho de 2.017

- Andréia de Fátima Fragoço - Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 112/17 - PROCESSO N° 264/17**

Objeto: Aquisição de notebook para o Tiro de Guerra de Avaré  
Recebimento das Propostas: 05 de Julho de 2.017 das 10 horas até 18 de Julho de 2.017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 18 de Julho de 2.017 das 08h30min às 09h30min.

Início da Sessão: 18 de Julho de 2.017 às 10h30 horas  
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.bllcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de junho de 2.017 - Andréia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL N° 094/17 - PROCESSO N° 265/17 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Aquisição de 01 veículo tipo minivan para o CAPS  
Data de Encerramento: 03 de julho de 2.017 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 03 de julho de 2.017 às 10 horas.  
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de junho de 2.017 - Crislaine Aparecida Santos - Pregoeira.

**REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 077/17 PROCESSO N° 206/17**

Objeto: Contratação de empresa para serviços de gráfica - aquisição de bloco de controle de tráfego para a Educação  
Data de Encerramento: 03 de julho de 2.017 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 03 de julho de 2.017 às 15 horas.  
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de junho de 2.017 - Crislaine Aparecida Santos - Pregoeira.

**REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 078/17 PROCESSO N° 207/17**

Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para realização de exames de bacilosopia de koch  
Data de Encerramento: 30 de junho de 2.017 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 30 de junho de 2.017 às 15 horas.  
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de junho de 2.017 - Crislaine Aparecida Santos - Pregoeira.

**REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 079/17 PROCESSO N° 210/17**

Objeto: Aquisição de pedras tipo mosaico para serem usados nas calçadas e praças públicas

Data de Encerramento: 04 de julho de 2.017 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 04 de julho de 2.017 às 10 horas.  
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de junho de 2.017 - Crislaine Aparecida Santos - Pregoeira.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/17 - PROCESSO N° 260/17**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de reformas para adequação a acessibilidade em locais da Secretaria de Educação.

Data de Encerramento: 19 de julho de 2017 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 19 de julho de 2017 às 10 horas.  
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de junho de 2.017 - Érica Marin Henrique - Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

**TOMADA DE PREÇOS N° 002/17 - PROCESSO N° 259/17**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução da construção de um Centro de Convivência do Idoso - CCI.  
Data de Encerramento: 04 de julho de 2017 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 04 de julho de 2017 às 10 horas.  
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de junho de 2.017 - Érica Marin Henrique - Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

**TERMO DE DELIBERAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/17 - PROCESSO N° 219/17**

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto a Publicação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/17 - Processo n° 219/17, motivo pelo qual a Senhora OLGA MITIKO HATA, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e www.bllcompras.org.br

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 30 de junho, às 10:30 horas, para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de junho de 2017.

**PREGÃO PRESENCIAL N° 073/17 - PROCESSO 198/17**

Considerando a suspensão pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a Senhora CRISLAINE APARECIDA SANTOS, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a suspensão da abertura do Processo em epígrafe SINE DIE, para a análise desta. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de junho de 2017.

**TERMO DE DELIBERAÇÃO N° 229/17 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 083/17 - PROCESSO N° 216/17**

Considerando o despacho proferido pelo Conselheiro do TCESP, Dr. Antonio Roque Citadini, fica SUSPENSO, Sine Die, o processo licitatório de Pregão Presencial 083/17 - Processo 216/17 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de junho de 2.017 - Érica Marin Henrique - Pregoeira.

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

Fica REVOGADO os lotes desertos 01, 04, 05, 06 e 08 do PREGÃO ELETRÔNICO n° 070/17, Processo n° 169/17, que tem por objeto registro de preço para eventual fornecimento de material elétrico e lâmpadas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Semads, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 13/06/2.017. Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO o item deserto 01 do PREGÃO ELETRÔNICO n° 074/17, Processo n° 181/17, que tem por objeto registro de preço para eventual fornecimento de medicamentos de mandado judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 14/06/2017. Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 073/17 - PROCESSO n°. 198/17, objetivando a aquisição de 01 (um) veículo automotor bicom bustível tipo sedan/minivan para o CAPS, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 13/06/2017 - Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal de Saúde.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n°. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa CENTER SPONCHIADO LTDA - ME, objetivando aquisição de materiais hidráulicos para uso no Camping Municipal, relativa ao Pregão Eletrônico n°. 045/17 - Processo n°. 123/17. Homologado em: 05/06/2.017.

Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n°. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP, no valor global de R\$ 594.820,32 (Quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte reais e trinta e dois centavos), SANTEC FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, no valor global de R\$ 40.057,12 (Quarenta mil, cinquenta e sete reais e doze centavos), ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME, no valor global de R\$ 3.974,32 (Três mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME, no valor global de R\$ 43.948,58 (Quarenta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), responsáveis pelo registro de preço para eventual fornecimento de material de escritório para toda municipalidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, referente ao Pregão Eletrônico n°050/17 - Processo n° 133/17. Homologado em: 05/06/2.017.

Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n°. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, no valor global de R\$ 10.138,32 (Dez mil, cento e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), responsável ata de registro de preço para eventual fornecimento de medicamentos controlados para atender mandado judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Pregão Eletrônico n° 068/17 - Processo n°163/17. Homologado em: 13/06/2.017.

Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n°. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa CIRÚRGICA NOVAERALTA - ME, no valor global de R\$ 14.029,40 (Quatorze mil, vinte e nove reais e quarenta centavos), responsável pelo eventual fornecimento de suplemento alimentar para atender de mandado judicial e case, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Pregão Eletrônico n° 073/17 - Processo n°180/17. Homologado em: 14/06/2.017.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n°. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa SHINI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA EPP, objetivando a aquisição de tambores de folha para serem colocados nas praças, escolas e locais públicos, conforme edital, relativa ao Pregão Presencial n°. 051/17 - Processo n°. 160/17 - Homologado em: 05/05/2017.

Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n°. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa CONVÊNIO CARD ADMINSTRADORA E EDITORA LTDA EPP, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota do Corpo de Bombeiros de Avaré, relativa ao Pregão Presencial n°. 059/17 - Processo n°. 173/17 - Homologado em: 15/06/2017.

Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n°. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de óleo diesel S-10, relativa ao Pregão Presencial n°. 061/17 - Processo n°. 177/17 - Homologado em: 23/05/2017.

Josiane Aparecida Lopes de Medeiros - Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Decreto n° 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n°. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa EDSON CARDOSO ROCHA INFORMÁTICA ME, objetivando a aquisição de licenças de software para a Secretaria de Educação, relativa ao Pregão Presencial n°. 069/17 - Processo n°. 191/17 - Homologado em: 01/06/2017.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREGÃO ELETRÔNICO**

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 050/17 - Processo n° 133/17  
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP  
Valor global: R\$ 594.820,32 (Quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte reais e trinta e dois centavos)  
Detentora: SANTEC FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP  
Valor global: R\$ 40.057,12 (Quarenta mil, cinquenta e sete reais e doze centavos)  
Detentora: ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME  
Valor global: R\$ 3.974,32 (Três mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos)  
Detentora: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME  
Valor global: R\$ 43.948,58 (Quarenta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)  
Objeto: Ata de registro de preço para eventual fornecimento de material de escritório para toda municipalidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração  
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 05/06/2.017

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 068/17 - Processo n° 163/17  
 Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Detentora: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP  
 Valor global: R\$ 10.138,32 (Dez mil, cento e trinta e oito reais e trinta e dois centavos)  
 Objeto: Ata de registro de preço para eventual fornecimento de medicamentos controlados para atender mandato judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde  
 Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 13/06/2017

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 073/17 - Processo n° 180/17  
 Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Detentora: CIRÚRGICANOVAERALTDA - ME  
 Valor global: R\$ 14.029,40 (Quatorze mil, vinte e nove reais e quarenta centavos)  
 Objeto: Registro de preços para eventual fornecimentos de suplemento alimentar para atender de mandato judicial e case, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde  
 Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 14/06/2017

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial n°. 061/17 - Processo n°. 177/17  
 Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Detentora: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de óleo diesel S-10  
 Percentual de desconto: R\$ 4% (quatro por cento)  
 Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 23/05/2017

### EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 045/17 - Processo n°. 123/17  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: CENTER SPONCHIADO LTDA - ME.  
 Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para uso no Camping Municipal.  
 Valor Global: R\$ 5.416,40 (cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos).  
 Data da Assinatura do Contrato: 05/06/2017

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial n°. 051/17 - Processo n°. 160/17  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: SHINI-INDÚSTRIAE COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA EPP  
 Objeto: Aquisição de tambores de folha para serem colocados nas praças, escolas e locais públicos  
 Valor Global: R\$ 14.520,00 (quatorze mil quinhentos e vinte reais)  
 Data da Assinatura do Contrato: 05/05/2017

Modalidade: Pregão Presencial n°. 059/17 - Processo n°. 173/17  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: CONVÊNIO CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA EPP  
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota do Corpo de Bombeiros de Avaré  
 Taxa de Administração: 4,21% (quatro, vinte e um por cento)  
 Data da Assinatura do Contrato: 15/06/2017

Modalidade: Pregão Presencial n°. 069/17 - Processo n°. 191/17  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: EDSON CARDOSO ROCHA INFORMÁTICA ME  
 Objeto: Aquisição de licenças de software para a Secretaria de Educação  
 Valor Global: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)  
 Data da Assinatura do Contrato: 01/06/2017

## ALISTAMENTO MILITAR

### JOVENS QUE NASCERAM EM 1999:

Compareçam à Junta de Serviço Militar, no período de 2 JAN à 30 JUN 2017  
 Rua Sergipe, 1379 - Centro - Avaré/SP  
 Documentos necessários  
 - Certidão de Nascimento (Original e Xerox)  
 - RG  
 - CPF (se tiver)  
 - 2 Fotos 3 x 4 recentes  
 - Declaração de Escolaridade (fornecida pela escola onde estuda ou pela última escola onde estudou)  
 - Conta de luz



## CONVOCAÇÕES

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 034/2017

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos da Portaria n° 8704/2017 de 12/01/2017, considerando as justificativas contidas na CI n° 414185/2017/SMS, em conformidade com a Lei 144/2011 e Convênio n° 038/2016, considerando a necessidade de recompor equipe do Serviço Pré - Hospitalar Móvel - SAMU Regional; com a finalidade de executar as ações e serviços na área de regulação das urgências, transporte de pacientes graves e atendimento pré-hospitalar móvel ligados a Política Nacional de Atenção às Urgências do SUS em virtude da demissão de Juliana Brandi Carneiro Gonçalves em 09/06/2014 e demissão de Bruno Rodrigo de Cicero Dais Sakaniva em 12/06/2017, CONVOCA, classificados do Concurso Público 003/2016, homologado através do Decreto n° 4492, de 20 de maio de 2016, publicado em 21/05/2016 no Semanário Oficial, para emprego público de MÉDICO INTERVENCIONISTA - SAMU, regime CLT, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul n° 1810, as 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

#### Classificação Nome

- 01° ROBERTA DA MOTTA GARCIA TONET  
 02° ALEXANDER MACHADO LEITE DE SIQUEIRA

#### Jornada de Trabalho 24 horas semanais

#### Local de Trabalho SAMU

Estância Turística de Avaré, aos 14 de JUNHO de 2017.

#### RONALDO ADÃO GUARDIANO Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	MÉDICO INTERVENCIONISTA - SAMU - LC 141/2011
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO	VIDE LEI COMPLEMENTAR N° 141/2011
REQUISITO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA NA ÁREA E REGISTRO NO CRM
CARGA HORÁRIA	24 horas semanais
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	Quantidade de cópias Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade (diploma frente e verso AUTENTICADO e cópia do CRM)
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)
01	Foto 3x4
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

## CONVITE

No dia 22, quinta-feira, será realizada a coleta de Papanicolau na Unidade Bonsucesso, localizada na Rua Musa, 2654; das 17 h às 22 h.  
 A Secretaria Municipal de Saúde convida todas as mulheres que ainda não realizaram seus exames preventivos esse ano para comparecer à unidade com o RG, CPF, Cartão SUS e Comprovante de Residência.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 035/2017

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos da Portaria n° 8704/2017 de 12/01/2017, considerando justificativas contidas no ofício n° 287/2017/SME e 340/2017/SME, considerando que não houve reposição das exonerações de 2016 de Mara Silvia Gomes da Silva e de 2017 de: Maria Helena Zanardo, Marilene de Cassia Dias de Campos e Maria Angelica Rodrigues; considerando que essas despesas serão financiadas com recursos do FUNDEB (40%), visando sanar problemas com ausências de servidores e priorizar a qualidade da merenda oferecida na rede municipal de ensino, CONVOCA, classificados do Concurso Público 007/2016, homologado através do Decreto n° 4528, de 25 de junho de 2016, publicado em 25 de junho de 2016, no Semanário Oficial, para o cargo/função de COZINHEIRO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul n° 1810, as 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

#### Classificação Nome

- 10° KENNEDY ANDERSON DE OLIVEIRA  
 11° MARISA VIEIRA DA SILVA  
 13° NEIVA TABORDA  
 14° IARA ROSA GOMES

Jornada de Trabalho 40 horas semanais/08 horas diárias  
 Local de Trabalho (01) EMEB Padre Emílio Immos (01) EMEB Maria Tereza de Oliveira Picalho, (01) E.E. Prof. Maria Izabel Cruz Pimentel, (01) volante para atender licenças, afastamentos, abonadas, outros

OBS: 09° e 12° - inapto/reprovado

Estância Turística de Avaré, aos 14 de JUNHO de 2017.

#### RONALDO ADÃO GUARDIANO Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	COZINHEIRO (LC 127/2010)
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO	Compreende em executar as tarefas correspondentes ao preparo e distribuição de merenda e refeições, adicionando os ingredientes necessários para atender aos cardápios estabelecidos, atendendo as normas pertinentes de manuseio e armazenamento de alimentos. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata
REQUISITO	Ensino Fundamental Incompleto - Mínimo 4ª série
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais / 08 horas diárias

#### DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade - Ensino Fundamental Incompleto - mínimo 4ª série
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)
01	Foto 3x4
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

RETIRE GRATUITAMENTE O  
 SEMANÁRIO OFICIAL DA  
 ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
 AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.



# DECRETOS

## Decreto nº 4.851, de 08 de junho de 2017.

Regulamenta a Relação Municipal de Ítems de Dieta Enteral, Fórmula Infantil e Suplementação Nutricional.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:  
Art 1º - Fica regulamentada, na formas dos anexos, a Relação Municipal de Ítems de Dieta Enteral, Fórmula Infantil e Suplementação Nutricional.

Art..2º - Esta regulamentação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Estância Turística de Avaré, 08 de junho de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito

PREFEITURA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
Secretaria Municipal da Saúde



## Relação Municipal de Ítems de Dieta Enteral, Fórmula Infantil e Suplementação Nutricional

2ª edição

Avaré – SP  
2017

### 1. FÓRMULAS INFANTIS

Descrição	Apresentação	Referências Comerciais
Fórmula infantil de partida para lactentes de 0 a 6 meses	Lata de 400g	Nan® Pro 1, Aptamil® Premium 1
Fórmula infantil de seguimento para lactentes a partir de 6 meses	Lata de 400g	Nan® Pro 2, Aptamil® Premium 2
Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja para lactentes de 0 a 12 meses	Lata de 400g	Nan® Soy, Aptamil® Soja 1 Aptamil® Soja 2
Fórmula infantil isenta de lactose de 0 a 12 meses	Lata de 400g	Nan® sem lactose, Aptamil® sem lactose
Fórmula infantil espessada com amido pré-gelatinizado de 0 a 12 meses	Lata de 400g	Nan® AR, Aptamil® AR

### 2. NUTRIÇÃO COMPLETA INFANTIL

Descrição	Apresentação	Referências Comerciais
Nutrição completa e balanceada para crianças de 1 a 10 anos de idade. Podem ser usados como suporte total de nutrição ou como suplemento nutricional, isento de lactose e glúten, com sabores variados.	Lata de 400g	Pediasure®

### 3. NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA PARA CONTROLE GLICÊMICO

Descrição	Apresentação	Referências Comerciais
Alimento para situações metabólicas especiais, formulado para estado de tolerância anormal à glicose, especialmente para pessoas com diabetes. Isenta de lactose, sacarose e glúten.	Lata de 400g	Glucerna®, Nutri Diabetic®, Novasource® GC

### 4. SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONALMENTE COMPLETO

Descrição	Apresentação	Referências Comerciais
Alimento nutricionalmente completo para nutrição oral, enriquecido com vitaminas e minerais, com sabores variados.	Lata de 400g	Sustain®, Sustevit®, Nutren® Active

### 5. NUTRIÇÃO PARA PACIENTES IMUNODEPRIMIDOS

Descrição	Apresentação	Referências Comerciais
Dieta enteral ou oral, nutricionalmente completa, oligomérica, normocalórica e hiperproteica, com fibras solúveis e insolúveis, enriquecida com nutrientes imunomoduladores (arginina, nucleotídeos e glutamina). Isenta de lactose, sacarose e glúten, com baixo teor de sódio.	Lata de 445g	Reabillit® Peptiflex

### 6. NUTRIÇÃO ENTERAL

Descrição	Apresentação	Referências Comerciais
Dieta enteral, nutricionalmente completa, normocalórica (1,2 Kcal) e normoproteica com mix de proteínas (soro de leite, caseinato e isolado de soja) e adição de fibras. Isenta de sacarose, lactose e glúten.	Tetrapak de 1000ml	Trophic® Fiber, Nutri Enteral Soya Fiber®

### 7. ESPESSANTE ALIMENTAR: indicado para pacientes com disfagia e dificuldade de deglutição. A partir de 3 anos (não indicado para crianças menores de 36 meses).

Descrição	Apresentação	Referências Comerciais
Amido de milho modificado instantâneo para espessar preparações. Ideal para ser adicionado a preparações quentes ou frias, misturando-se bem a líquidos e purês. Confere aos alimentos a consistência desejada de xarope, semi-líquida ou semi-sólida. Não contém glúten.	Lata de 300g ou 225g	Nutulis®, Thick® e Easy®

Elaborada pelos nutricionistas:  
Cynthia Menegazzo de Sousa  
Luis Filipe Moura Tourinho

Revisada e aprovada pela Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica (CFT) – maio/2017:  
Alessandra Fernandes Braz – farmacêutica  
Andressa Luciana Machado – médica  
Bruna de Fátima Noqueira Coelho – enfermeira  
Denise Cristina de Oliveira Lopes – farmacêutica  
Juarez Marchetti – farmacêutico  
Juliana Barone Camargo – dentista  
Maria Paola Romano Curiali – farmacêutica

Aprovada pelo Sr. Secretário Municipal da Saúde – junho/2017:  
Dr. Roslindo Wilson Machado

3

## Decreto nº 4.852, de 08 de junho de 2017.

Regulamenta a a Relação Municipal de Medicamentos do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art 1º - Fica regulamentada, na formas dos anexos, a Relação Municipal de Medicamentos do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II)

Art..2º - Esta regulamentação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Estância Turística de Avaré, 08 de junho de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
Secretaria Municipal da Saúde



## Relação Municipal de Medicamentos do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II)

1ª edição

Avaré – SP  
2017

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
Secretaria Municipal da Saúde  
RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS II)

### ÍNDICE POR CLASSIFICAÇÃO ANATÔMICA TERAPÊUTICA (ATC):

**A: Aparelho Digestivo e Metabólico**

**1. FÁRMACOS PARA ÚLCERA PÉPTICA E DOENÇA DO REFLUXO GASTRO-ESOFÁGICO** ..... 4

1.1 INIBIDORES DA BOMBA DE PRÓTONS ..... 4

**2. FÁRMACOS PARA CONSTIPAÇÃO** ..... 4

2.1 LAXANTES OSMOTICAMENTE ATIVOS ..... 4

**3. VITAMINAS**..... 4

3.1 VITAMINA B1 EM COMBINAÇÃO COM VITAMINA B6 e B12..... 4

3.2 VITAMINAS DO COMPLEXO B ..... 4

**B: Sangue e Órgãos Hematopoiéticos**

**4. FÁRMACOS PARA ÚLCERA PÉPTICA E DOENÇA DO REFLUXO GASTRO-ESOFÁGICO** ..... 4

4.1 PREPARAÇÕES ANTIANÊMICAS..... 4

**C: Aparelho Cardiovascular**

**5. DIURÉTICOS DE BAIXA POTÊNCIA** ..... 4

5.1 TIAZIDAS..... 4

**6. DIURÉTICOS DE ALTA POTÊNCIA**..... 4

6.1 SULFONAMIDAS SIMPLES ..... 4

**7. AGENTES POUPADORES DE POTÁSSIO** ..... 5

7.1 ANTAGONISTAS DA ALDOSTERONA ..... 5

**8. AGENTES BETA BLOQUEADORES**..... 5

8.1 AGENTES BETA BLOQUEADORES NÃO SELETIVOS ..... 5

8.2 AGENTES BETA BLOQUEADORES SELETIVOS..... 5

**N: Sistema Nervoso**

**9. ANTIÉPILEPTICOS** ..... 5

9.1 BARBITÚRICOS E DERIVADOS..... 5

9.2 HIDANTOÍNAS E DERIVADOS..... 5

9.3 BENZODIAZEPÍNICOS ..... 5

9.4 DERIVADOS DE CARBOXIAMIDA ..... 5

9.5 DERIVADOS DE ÁCIDOS GRAXOS..... 6

9.6 OUTROS ANTIÉPILEPTICOS ..... 6

**10. FÁRMACOS ANTIPARKINSONIANOS** ..... 6

10.1 AGENTES ANTICOLINÉRGICOS ..... 6

10.2 AGENTES DOPAMINÉRGICOS ..... 6

**11. PSICOLÉPTICOS**..... 6

11.1 ANTIPSICÓTICOS DERIVADOS DA FENOTIAZINA ..... 6

11.2 ANTIPSICÓTICOS DERIVADOS DA BUTIROFENONA ..... 7

11.3 LÍTIOS ..... 7

11.4 ANTIPSICÓTICOS DIAZEPINAS, OXAZEPINAS, TIAZEPINAS E OXEPINAS ..... 7

11.5 ANTIPSICÓTICOS DERIVADOS DE DIFENILBUTILPIPERIDINA ..... 7

11.6 BENZAMIDAS ..... 7

11.7 OUTROS ANTIPSICÓTICOS ..... 7

**12. ANSIOLÍTICOS**..... 8

12.1 BENZODIAZEPÍNICOS ..... 8

**13. HIPNÓTICOS E SEDATIVOS** ..... 8

13.1 FÁRMACOS RELACIONADOS A BENZODIAZEPÍNICOS ..... 8

**14. PSICOANALÉPTICOS**..... 8

14.1 ANTIDEPRESSIVOS INIBIDORES NÃO SELETIVOS DA RECAPTAÇÃO DE MONOAMINAS..... 8

14.2 ANTIDEPRESSIVOS INIBIDORES SELETIVOS DA RECAPTAÇÃO DE SEROTONINA ..... 8

14.3 OUTROS ANTIDEPRESSIVOS..... 8

14.4 AGENTES PSICOSTIMULANTES USADOS PARA TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE (TDAH) E NOOTRÓPICOS ..... 9

**15. OUTROS FÁRMACOS COM AÇÃO NO SISTEMA NERVOSO** ..... 9

15.1 FÁRMACOS USADOS EM DEPENDÊNCIA DE ÁLCOOL ..... 9

**R: Sistema Respiratório**

**16. ANTI-HISTAMÍNICOS DE USO SISTÊMICO** ..... 9

16.1 DERIVADOS DAS FENOTIAZINAS ..... 9

**APÊNDICE A: RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS II) POR ORDEM ALFABÉTICA** ..... 9

**ÍNDICE REMISSIVO** ..... 12

### 1. FÁRMACOS PARA ÚLCERA PÉPTICA E DOENÇA DO REFLUXO GASTRO-ESOFÁGICO

#### 1.1 INIBIDORES DA BOMBA DE PRÓTONS

Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Classificação
omeprazol	20mg	cápsula	Receituário comum

#### 2. FÁRMACOS PARA CONSTIPAÇÃO

##### 2.1 LAXANTES OSMOTICAMENTE ATIVOS

Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Classificação
lactulose	667 mg/mL	xarope	Receituário comum

#### 3. VITAMINAS

##### 3.1 VITAMINA B1 EM COMBINAÇÃO COM VITAMINA B6 e B12

Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Classificação
tiamina + piridoxina + cianocobalamina	100 mg + 100 mg + 5000 mcg	drágea	Receituário comum
tiamina + piridoxina + cianocobalamina	100 mg + 100 mg + 5000 mcg	injetável	Receituário comum

##### 3.2 VITAMINAS DO COMPLEXO B (vit B1 + vit B2 + vit B3 + vit B5 + vit B6)

Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Classificação
tiamina + riboflavina + niacina + ácido pantotênico + piridoxina	5mg + 2mg + 20mg + 3mg + 2mg	comprimido	Receituário comum

#### B: Sangue e Órgãos Hematopoiéticos

##### 4. FÁRMACOS PARA ÚLCERA PÉPTICA E DOENÇA DO REFLUXO GASTRO-ESOFÁGICO

##### 4.1 PREPARAÇÕES ANTIANÊMICAS

Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Classificação
ácido fólico	5 mg	comprimido	Receituário comum

#### C: Aparelho Cardiovascular

##### 5. DIURÉTICOS DE BAIXA POTÊNCIA

##### 5.1 TIAZIDAS

Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Classificação
hidroclorotiazida	25 mg	comprimido	Receituário comum

##### 6. DIURÉTICOS DE ALTA POTÊNCIA

##### 6.1 SULFONAMIDAS SIMPLES





## ESPORTES

# Abertura da '1ª Copa Futuro de Futsal' acontece neste sábado

O Ginásio Kim Negrão será o espaço para a abertura da '1ª Copa Futuro de Futsal', que acontecerá neste sábado, 17, a partir das 8 horas.

Mais de dez cidades participarão dos jogos e também algumas equipes locais, sendo: Taguaí, Timburi, Holambra, Taquarituba, Itaí, Iaras, Arandu, Pratiânia, Piraju e Pa-

ranapanema; Inter Genoma e Associação Athletica Avareense (A.A.A). Ao todo, 56 equipes marcarão presença.

A taxa de entrada não é obrigatória. Será 1 kg (um quilo) de alimento não-perecível. Toda a arrecadação será entregue para o Fundo Social de Solidariedade, setor responsável pelas doações.

## Confira os horários da Escolinha de Handebol



A Secretaria de Esportes disponibilizou os horários, locais e categorias da Escolinha de Handebol, ministrada pelo professor Hélio.

As aulas são gratuitas e divididas em dois ginásios. No Ginásio Kim Negrão, para categoria 'Sub 16' são: segunda-feira, a partir das 16 h e na sexta-feira, às 15 h. Já para a 'Sub 12': terça-feira às 10 h e quinta-feira, às 9 h.

No Tico do Manolo, os treinos para a categoria 'Sub 8' são às terças e quintas, às 14 h. Adultos que também queiram praticar, a Escolinha fornece programação para as quartas, às 21 h, e aos sábados, às 16 h.

Para a realização da matrícula, o interessado precisa se dirigir a Secretaria. Nesta,

o participante deve apresentar alguns documentos para o preenchimento da ficha.

### Na sequência, veja quais são os documentos necessários.

#### Crianças

" 1 cópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento;

" 1 cópia da carteira de identidade e CPF do responsável;

" 1 cópia do comprovante de residência;

" 1 atestado médico (em nome da criança);

" 2 fotos 3x4.

#### Adultos

" 1 cópia da carteira de identidade e CPF;

" 1 cópia do comprovante de residência;

" 1 atestado médico;

" 2 fotos 3x4.

## Abaixo, os horários, as categorias e os times participantes. Confira a primeira rodada:

Horários	Categorias	Times	Tempo
Às 8h30	Sub14	Inter B x AAA	Sub10 - 10x10min
Às 9 h	Sub10	Inter A x Seme Avaré	Sub 12 - 15x15min
Às 9h30	Sub12	Seme Avaré x Arandu	Sub14 - 15x15min
Às 10 h	Sub16	Arandu x Instituto Federal	Sub16 - 20x20min
Às 10h30	Sub16	Avaré B x Paineiras Jovem	****
Às 13h30	Sub10	Inter B x Botucatu	****
Às 14 h	Sub12	Inter B x Botucatu	****
Às 14h30	Sub 14	Taguaí x Botucatu	****
Às 15 h	Sub 14	Timburi x Inter A	****
Às 15h30	Sub10	Timburi x Taguaí	****
Às 16 h	Sub12	Taguaí x Timburi	****

## Avaré se destaca na terceira etapa do 'Circuito Especial de Atletismo'



Aconteceu em Macatuba, na quarta-feira (7), a terceira etapa do '20º Circuito Especial de Atletismo e Esportes Adaptados', evento realizado pela Abdem (Associação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais).

Representando Avaré, os atletas se destacaram e conseguiram se manter no primeiro, segundo e terceiro lugares.

A próxima etapa acontecerá em Avaré, marcada para o próximo dia 16 de agosto.

### CONSULTE OS RESULTADOS DAS RESPECTIVAS MODALIDADES.

#### 100 metros - Feminino

1º lugar: Jennifer

2º lugar: Jéssica

#### 100 metros - Masculino

1º lugar: Washington

2º Lugar: Roger

#### Salto em distância - Feminino

1º lugar: Jennifer

3º lugar: Jéssica

#### Salto em distância - Masculino

1º lugar: Roger

2º lugar: Renan

#### Peso Masculino

1º lugar: Washington

#### Peso Feminino

3º lugar: Jéssica

#### Dardo Masculino

2º lugar: Renan

3º lugar: Washington

#### Disco Masculino

1º lugar: Renan

## SERVIÇOS

# Apesar das chuvas, Prefeitura segue com trabalhos de manutenção

Mesmo com as fortes chuvas que estão ocorrendo nos últimos dias, a Prefeitura de Avaré mantém os trabalhos de manutenção em diferentes áreas da cidade.

## Zona Rural

A conservação das estradas rurais para o escoamento da produção e o deslocamento dos moradores da região, tornou-se uma preocupação constante.

Com as chuvas, o número de solicitações de suporte a estas vias triplicou. Sem equipamentos suficientes para atender todas as chamadas de forma rápida, o departamento responsável pelo serviço prioriza as regiões de maior fluxo diário.

A via que dá acesso aos Bairros dos Rochas e a movimentada estrada Jacutinga/Vale dos Lagos são um bom exemplo das intervenções realizadas nos últimos dias.

## Zona Urbana

Bairros que ainda não contam com o asfalto completo também foram atendidos. O Jardim Califórnia teve grande parte de suas vias niveladas pelo maquinário da Prefeitura. Nos próximos dias, com a redução das chuvas, o Terras de São José, parte do Jardim Paraíso e outros locais sem asfalto poderão receber as equipes de manutenção.

No Bairro Camargo, a construção de galerias pluviais adequadas e o aterramento estão prestes a serem concluídos acabando com uma forte erosão que surgiu. As ruas Santos Dumont, no

cruzamento com a Oswaldo Brito Benedetti na Brabância, a Rua Félix Fagundes e Rua Mônaco passaram por uma manutenção no calçamento que estava irregular.

## Dificuldades

Os responsáveis pelos trabalhos relatam grande dificuldade em manter vias que recentemente receberam manutenção. "A Prefeitura arruma determinada avenida hoje e no período da noite cai uma forte chuva, boa parte do trabalho é perdido. Precisaríamos de uma estiagem de, pelo menos, uns 15 dias para que o serviço não fosse prejudicado. Algumas ruas, nossa equipe já arrumou mais de duas vezes em menos de uma semana. Com tempo de chuva é muito complicado".

## Investimento

O Prefeito lamenta a situação precária da frota municipal herdada. A Prefeitura tem apenas uma máquina do tipo "patrol" para atender toda a demanda. O Gestor tem planos para investir em novos equipamentos para o setor, mas alerta que existem outras prioridades que precisam ser atendidas antes desse investimento. A aquisição de ambulâncias adequadas e um reforço na frota escolar devem anteceder a compra de maquinário pesado. Enquanto isso, o Prefeito busca apoio parlamentar para a doação desses equipamentos por parte do Governo Federal.



ATERRAMENTO BAIRRO CAMARGO



ESTRADA "DOS ROCHAS"



ESTRADA JACUTINGA/ VALEO DOS LAGOS



RUA FÉLIX FAGUNDES



GALERIA BAIRRO CAMARGO

## CONQUISTA

# UNIVESP - Universidade Virtual do Estado de São Paulo terá unidade em Avaré

A Prefeitura de Avaré, por meio de Secretaria de Educação do Município firmou importante parceria com a UNIVESP ( Universidade Virtual do Estado de São Paulo ) e passará a ter um Polo de Apoio Presencial para ofertas de vagas em Graduação na modalidade de Ensino a Distância.

A conquista possibilitará de forma imediata a abertura de 200 vagas sendo 50 delas para cada curso. No Polo Avaré da Univesp, a graduação em Engenharia da Produção, Engenharia da



Computação, além de Licenciatura em Matemática e Pedagogia já estará disponível gratuitamente para os aprovados no próximo vestibular que acontecerá

no dia 23 de Julho. O Local das provas ainda não foi definido pela Secretaria de Educação.

Salas de aula da própria rede municipal funcionarão como base de apoio ao sistema EAD da Univesp.

## Inscrições e Informações

Os interessados poderão fazer sua inscrição até 10 de Julho no site: [vestibular.univesp.com.br](http://vestibular.univesp.com.br). O resultado será divulgado no dia 8 de Agosto.

## Sobre

A Univesp é uma Universidade Pública, gratuita, exclusivamente voltada para a Educação a Distância (EAD). Criada em 2012 como Fundação, destaca-se como uma instituição de Ensino Superior mantida pelo Governo do Estado de São Paulo, e vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, com credenciamento como universidade pelo Conselho

Estadual de Educação e pelo MEC.

A estrutura é composta pelo Presidente da UNIVESP e por mais cinco membros titulares e respectivos suplentes, designados pelo Governador do Estado para mandato de quatro anos, com possibilidade de recondução pelo mesmo período, e escolhidos dentre pessoas indicadas, em listas tríplices, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo - SDECTI; pelo Conselho de Reitores das Universidades Estaduais de São Paulo - CRUESP; pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS; pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP, e por entidades federativas de representação empresarial do Estado de São Paulo.

## SMDPD

# Biblioteca Inclusiva 'Jairo Amorim' oferece serviços aos deficientes visuais

Vinculada à Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SMDPD), a Biblioteca Inclusiva 'Jairo Amorim' possui um acervo com mais 400 livros em braille e 120 audiolivros, entre uma diversidade de gêneros: literatura clássica, moderna, autoajuda, entre outros. Além dos computadores e softwares de leitura que auxiliam os deficientes.

Por ser a única da região, a Biblioteca desenvolve alguns projetos, oficinas e cursos de braille para a comunidade que precisa. Exemplo disto é o 'Redescobrimo um novo olhar', projeto que oferece atividades recreativas e



de socialização.

Para os que se interessam em se tornar sócio, basta realizar o cadastro na SMDPD e levar, apenas, os documentos de identificação e comprovante de endereço, depois se dirigir até a bibliote-

ca. O serviço é totalmente gratuito.

**Maiores informações**  
Rua Ceará, n.º 1393  
E-mail: [bibliotecajairoamorim@avare.sp.gov.br](mailto:bibliotecajairoamorim@avare.sp.gov.br)  
Fone: (14) 3732-8844

## Dicas para prevenção contra a dengue

Tonéis e depósitos d'água



## CULTURA

# Mostra de desenhos e novo documentário são as atrações da Semana Djanira

## Alunos e professores participam das homenagens à pintora avareense

Promovida pela Secretaria da Cultura, através do Memorial Djanira, em parceria com a Secretaria da Educação, a Semana Djanira, programada para a vida e a obra da artista plástica avareense, acontece entre os dias 19 e 23 de junho.

Este ano será exibido o programa "Arte na Tela", produção audiovisual de Debo-

rah Cearamicoli com roteiro e pesquisa de Ana Moura, da Fundação José de Paiva Netto. Esse documentário, gravado em fevereiro durante a exposição "Djanira - pintora de ritos / cronista de costumes", no Centro Cultural dos Correios, em São Paulo, traz entrevistas da Daniela Matera e do escritor Gesiel Júnior, biógrafo da pintora. A exibição especial para arte-educadores está marcada para a terça-feira, 20, no auditório da EMEB Anna Novaes de Carvalho, às 17 horas.

Como de costume, também haverá a mostra de de-

senhos de alunos no Museu Histórico, ao lado do Memorial Djanira, na CAIC. São trabalhos selecionados em concurso feito nas escolas municipais e o tema são as telas da pintora.

Além de certificado da Secretaria da Cultura, cada estudante premiado vai receber um exemplar do livro "Djanira para conhecer e colorir", de Gesiel Júnior, e uma caixa de lápis de cor.

Ao longo da Semana estão programadas palestras sobre o assunto nas escolas da rede municipal.

## SEMANA DJANIRA

- De 19 de 23 de junho -  
Homenagem para a maior artista de Avaré de todos os tempos



## 'Circuito Estradafora' levará cinema e teatro aos estudantes

Os alunos da rede pública municipal de Avaré irão receber, na próxima segunda-feira (19) e terça-feira (20) uma programação diferenciada e gratuita. O projeto 'Circuito Estradafora' trará para a cidade a exibição do filme "Pets - A vida Secreta dos Bichos", além das peças teatrais "Alice através do Espelho" e "Correntes".

Será instalada uma sala móvel de cinema na área verde da CAIC, com acesso pela Rua Minas Gerais.

No dia 19, às 19h30, haverá uma sessão de cinema extra aberta ao público em geral. "Os interessados em assistir ao filme 'Alice através do Espelho' devem chegar com antecedência porque são 140 lugares", informam os organizadores.



### O Circuito Estradafora

É um projeto cultural itinerante, criado em 2004, visando viajar, de forma autônoma, por todo território nacional. Tem como objetivo democratizar o acesso à cultura e à arte, promovendo apresentações teatrais, exposições de fil-

mes, palestras e oficinas em diversas cidades através do apoio de empresas.

### Serviço

CAIC (Centro Avareense de Integração Cultural)  
Rua Minas Gerais, 279  
Telefone: (14) 3732.5057

## 5º Encontro dos Artesãos



"Arte em Madeira" será o tema do '5º encontro dos Artesãos'. Promovido pela Secretaria da Cultura e realizado pela Casa de Artes e Artesanato 'Floriza Souto Fernandes', o evento será aberto ao público e começará às 16 horas.

Para mais informações ou dúvidas ligue (14) 3711.2586 ou compareça na Casa de Artes, localizada na Rua Rio Grande do Sul, n.º 1793.



**ALCOÓLICOS ANÔNIMOS**  
Grupo Boa Esperança

REUNIÕES AS 2ª, 4ª E 6ª FEIRA  
AS 20:00hs.

Rua Maneco Dionízio, 318 - Bonsucesso - Avaré/SP

**I**  
imipramina, cloridrato, 08

**L**  
lactulose, 04  
levomepromazina, maleato, 06  
lorazepam, 08

**M**  
metilfenidato, cloridrato, 09

**N**  
nortriptilina, cloridrato, 08

**O**  
olanzapina, 07  
omeprazol, 04  
oxcarbazepina, 05

**P**  
paroxetina, cloridrato, 08  
pericazina, 06  
pimozida, 07  
prometazina, cloridrato, 09  
propranolol, 05

**Q**  
quetiapina, fumarato, 07

**R**  
risperidona, 07

**S**  
sertralina, cloridrato, 08  
sulpirida, 07

**T**  
tiamina + piridoxina + cianocobalamina, 04  
tiamina + riboflavina + niacina + ácido pantotênico + piridoxina, 04  
tioridazina, 07  
topiramato, 06

**V**  
valproato de sódio, 06  
venlafaxina, cloridrato, 08

**Z**  
zolpidem, hemitartrato, 08

*Elaborada, revisada e aprovada pela Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica (CFT) – maio/2017:*

*Alessandra Fernandes Braz – farmacêutica  
Andressa Luciana Machado – médica  
Bruna de Fátima Nogueira Coelho – enfermeira  
Denise Cristina de Oliveira Lopes – farmacêutica  
Juares Marchetti – farmacêutico  
Juliana Barone Camargo – dentista  
Maria Paola Romano Curiati – farmacêutica*

*Aprovada pelo Sr. Secretário Municipal da Saúde – junho/2017:  
Dr. Roslindo Wilson Machado*

Renata Rosseto - Engenheira Civil;  
Ronaldo Souza Villas Boas - Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento;

José Benedito de Oliveira - Supervisor da Seção de Cadastro.  
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4.838, de 30 de maio de 2017.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 13 de junho de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
PREFEITO**

**Decreto nº 4.857, de 13 de junho de 2017**

(Autoriza o Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Esportes, a desembolsar valores para custeio da delegação avareense dos 61º Jogos Regionais.)

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 65/2017)**

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

**D e c r e t a :-**

Art. 1º - O Executivo Municipal autoriza efetuação do adiantamento financeiro, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para custeio da participação da delegação avareense nos 61º Jogos Regionais, a ser feito à Comissão Organizadora dos 61º Jogos Regionais de Sorocaba 2017, que serão realizados no período de 05 a 15 de julho de 2017 e o período para aquisição das despesas será de 28/06 a 15/07/2017.

Parágrafo Primeiro- O valor a ser desembolsado será destinado a cobertura das seguintes despesas: Padaria, Hortifruti, (adquirido em sacolão) Gêneros alimentícios (adquirido em supermercado, mercado, açougue, atacadista), Medicamentos, Despesas com Pronto Socorro, Serviços Gerais no local (manutenção), gás, consertos emergenciais nos veículos disponibilizados para viagem, manutenção de veículos disponibilizados para viagem, pedágio, abastecimentos, locação de veículos para transportar a Delegação Avareense em Sorocaba, passagem rodoviária dos atletas da SEME e massagista desportivo.

Parágrafo Segundo - A Alimentação poderá ser adquirida tanto em Avaré como em Sorocaba, local da realização dos 61º Jogos Regionais no período de 28/06 a 15/07/2017.

Art. 2º - A prestação de contas, deverá ser apresentada, em até 30 (trinta) dias após o término do evento.

Parágrafo único - Em igual prazo será remetida cópia da prestação de contas ao Poder Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, a cargo do Município, onerarão as seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente: 10.02.27.812.3007.2474.0000-3.3.90.30.00-1091 - Material de Consumo - R\$ 30.000,00;(trinta mil reais)

10.02.27.812.3007.2474.0000-3.3.90.39.00 - 1092 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 13 de junho de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
PREFEITO**

**Decreto nº 4.856, de 12 de junho de 2017.**

(Estabelece medidas de contenção de gastos com pessoal no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Avaré a partir de 1º de junho de 2017.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando nova fórmula do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP para apuração do índice de comprometimento de pessoal e encargos utilizado pelo TCESP;  
Considerando que com esta nova fórmula aplicada nosso índice ficou acima do limite prudencial, e bem próximo ao índice máximo estipulado por lei;

Considerando a Audiência Pública solicitada pelo Presidente da Câmara Municipal, Presidente da Comissão de Justiça e Redação e pelo Presidente do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos de Avaré e Região, na data de 10 de junho de 2017, ocorrida na sede do Poder Legislativo, onde foram debatidos diversos assuntos, dentre eles o elevado índice de comprometimento de gastos com pessoal e encargos no patamar próximo ao permitido por lei;  
Considerando que o artigo 19 da Lei de responsabilidade fiscal estabelece que para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida discriminados;

Considerando que o artigo 20 do mesmo diploma legal supracitado trata da repartição do limite global referido no artigo 19 entre os Poderes Legislativo e Executivo e que a repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais: ... III - na esfera municipal: b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo. Todavia, se a despesa com pessoal exceder a 95% desse limite, ou seja, se exceder 51,3% no caso do Poder Executivo Municipal, a Lei de responsabilidade fiscal prevê consequências.

Considerando os fatos acima narrados, a administração pública deve contingenciar seus gastos com pessoal para que possam contemplar a redução dos índices que impactam a folha de pagamento e encargos em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

Considerando que o Tribunal de Contas emitiu alerta - GF27 - com despesas com pessoal, informando que o percentual apurado de gastos com Pessoal ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da LRF, estando sujeito ainda, às vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do art 22 da lei já mencionada, haja vista o limite prudencial ter sido também alcançado.

**D e c r e t a :-**

Art. 1º - Ficam expressamente vedadas a contratação de horas extras pelos servidores municipais a partir de 1º de junho de 2017, exceto os casos devidamente autorizados pelo Chefe do Executivo, em especial os servidores da coleta e varrição, jardinagem e motoristas do setor da saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de junho de 2017.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 12 de junho de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
PREFEITO**

**Decreto nº 4.861 de 12 de Junho de 2017.**

(Reorganiza a Comissão Examinadora da 2ª fase do Concurso Público nº: 006/2016, para provimento de empregos públicos)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**D E C R E T A :**

Artigo 1º Fica reorganizada a Comissão Examinadora dos Concursos Públicos nºs 006/2016, para organização e aplicação das provas da 2ª Fase - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF, composta dos seguintes membros:

ADRIANO DE OLIVEIRA	DIRETOR DE EDUCAÇÃO CONTINUADA - SAMU
CASSIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPORTIVOS (PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA HABILITADO - CREF. 043917-G/SP)
BIANCA CORREA MARTINS COELHO	FISIOTERAPEUTA
MARIA APARECIDA ALVES ARCA	FISIOTERAPEUTA
ROSANA MARIA BANIN DIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
JULIANA DANIELE PILAR CARNEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO

Parágrafo Primeiro. A Comissão Examinadora designada para a 2ª Fase - TAF, será presidida pela Sra. CASSIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA Auxiliar de Serviços Esportivos (Profissional de Educação Física Habilitado - CREF. 043917-G/SP)

Artigo 4º Serão designados pelo Presidente da Comissão, os aplicadores que atuarão na realização das avaliações do Teste de Aptidão Física - TAF.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 12 de Junho de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
PREFEITO**

**Decreto nº 4.858, de 13 de junho de 2017.**

(Reorganiza o GTA -Grupo Técnico de Apoio ).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a :-**

Art. 1º - Fica organizado, na forma abaixo, nos termos do art. 161, da lei Complementar nº 213/2016 - Plano Diretor o Grupo Técnico de Apoio:-

Alexandre Leal Nigro - Secretário Municipal de Planejamento e Transportes;  
Judéus Borges - Secretário Municipal do Meio Ambiente;  
Bruno Rafael Zanetti - Arquiteto;  
Fabiano Peres Ramos - Engenheiro Civil;  
Sergio Aparecido Gallego Jr. - Secretário Municipal de Serviços  
Giovani Antonangelo - Engenheiro Civil;



**Decreto nº 4.862, de 12 de Junho de 2017.**

(Reorganiza a Comissão Fiscalizadora do Concurso Público para provimento de empregos de nºs: 006/2016)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Artigo 1º - Reorganizar a COMISSÃO FISCALIZADORA dos Concursos Públicos nºs 006/2016, para provimento de vagas para empregos públicos, constantes no edital do concurso Público nº 06/2016, homologado pelo Decreto nº 4517/2016 de 10/06/2016, a qual será formada pelos membros a seguir relacionados, que terão as atribuições de fiscalizar o trabalho a ser realizado pela Comissão Examinadora do TAF, bem como nos casos de recursos do TAF (teste de aptidão física).

RONALDO ADÃO GUARDIANO Secretária Municipal de Administração  
 JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS Secretária Municipal da Educação  
 JULIANA CRISTINA MOREIRA Secretária Municipal de Saúde  
 GILBERTO SAITO Secretária Municipal de Serviços  
 ANTÔNIO CARDIA CASTRO JUNIOR Procurador Jurídico  
 JULIANA DANIELE PILAR CARNEIRO Agente Administrativo - DRH/GP

Parágrafo Primeiro. A Comissão será presidida pelo Sr. RONALDO ADÃO GUARDIANO

Parágrafo Segundo. A comissão deverá instaurar procedimento administrativo, relativos às fases do concurso.

Artigo 2º - O Concurso Público reger-se-á pelas condições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal da Estância Turística de Avaré (SP), 12 de Junho de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**PREFEITO**

**Decreto nº 4.860, de 13 de junho de 2017.**

(Dispõe sobre delegação de competência ao contador do município e adota outras providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando a necessidade de melhor organização e controle dos atos e serviços administrativos do município;

Considerando que nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, o prefeito poderá delegar por decreto a seus auxiliares as funções administrativas que não sejam de sua exclusiva competência,

**D e c r e t a :** -

Art. 1º - O contador do município de Avaré, além das atribuições inerentes ao cargo deverá desempenhar as seguintes funções: I - Chefiar todas as atividades destinadas em sua área de atuação, organizando e orientando os trabalhos e os atos que integram os processos contábeis da municipalidade, supervisionando, planejando e orientando a sua execução para apurar o orçamento e as condições patrimoniais e financeiras, acompanhando regularmente a escrituração, verificando se não há erros ou omissões; não permitir o empenho de despesas impróprias e sem o respectivo processo licitatório ou devida formalização; cumprir e exigir de seus auxiliares diretos a aplicação mínima dos limites constitucionais na educação 25% e saúde 15%; encaminhar mensalmente ao Poder Legislativo os balancetes relativos à receita e despesa do mês anterior até o dia 20 de cada mês, bem como enviar anualmente até 31 de março, a prestação de contas, bem como os balanços do exercício findo, com cópia ao gabinete do prefeito após as assinaturas; fazer publicar o relatório de gestão fiscal; proceder as retenções legais e a devida contabilização, manter o controle da receitas extraorçamentárias determinando e fiscalizando a transferência aos respectivos credores; determinar o repasse mensal dos recolhimentos ao Avareprev oriundos da folha de pagamento; organizar e manter em ordem a conciliação bancária conferindo os resultados, levando ao conhecimento do prefeito municipal e secretário municipal da fazenda eventuais erros ou omissões; fazer a aprovação de custos de bens e serviços, bem como supervisionar os cálculos de reavaliação do ativo e depreciação de veículos, máquinas do patrimônio municipal em geral; organizar e assinar balancetes, balanços, demonstrativos e relatórios de contas para apurar resultados da situação patrimonial, econômica e financeira do município; realizar mensalmente a apuração dos limites prudenciais impostos pela Lei de Respon-

sabilidade Fiscal; assessorar a administração municipal na resolução de problemas financeiros contábeis e administrativos, contribuindo para correta elaboração de política e instrumentos de ações nas referidas divisões; zelar pelo cumprimento dos prazos estabelecidos para prestação de contas no sistema Audesp do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, levando ao conhecimento do Prefeito Municipal e Secretário Municipal da Fazenda eventuais alertas emitidos e propor soluções; zelar pela guarda e conservação dos bens alocados no departamento contábil; ser responsável civil, criminal e administrativamente pelos atos que praticar no exercício de cargo ou função, ou a pretexto de exercê-los, nos termos do preconizado no artigo 90 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 13 de junho de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**PREFEITO**

**Decreto nº 4.859, de 13 de junho de 2017.**

Dispõe sobre a autorização para a criação do polo de apoio presencial com a Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, que o Governo do Estado de São Paulo/UNIVESP tornou público o termo de referência para convênio com municípios, visando a apresentação de propostas para credenciamento de polo de apoio presencial, possibilitando a oferta de vagas em cursos superiores na modalidade distância;

CONSIDERANDO, que as ações levam em consideração o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNIVESP e o Decreto Estadual nº 58.438, de 09 de outubro de 2012, que aprova seu estatuto, bem como o seu Regimento Geral, aprovado pelo Decreto Estadual nº 60.333, de 03 de abril de 2014, que propõe o desenvolvimento dos processos tecnológicos e didáticos-pedagógicos necessários ao ensino virtual e presencial na direção da democratização e do acesso à educação superior pública no Estado de São Paulo,

**D e c r e t a :** -

Art. 1º - Fica autorizado a criação no Município da Estância Turística de Avaré, do polo de apoio presencial, necessário ao fomento do ensino virtual promovido pela Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, conforme Termo de Referência apresentado pela instituição, com o objetivo de democratizar o acesso à educação superior.

Art. 2º - Fica a cargo da Secretaria Municipal da Educação as tratativas e reunião da documentação necessária para formalização dos ajustes, observando-se o disposto no artigo 116 da Lei 8.666/93.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 13 de junho de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**PREFEITO**

**Decreto nº 4.865, de 14 de junho de 2017 .**

(Reorganiza o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a :**-

Art. 1º - Fica reorganizado, na forma abaixo, o Conselho Municipal do Turismo - COMTUR:

Art.2º - O COMTUR- Conselho Municipal do Turismo é constituído por:

**1. Representantes do Poder Executivo**

Joselyr Benedito Costa Silvestre - Titular  
 Ronaldo Adão Guardiano - Suplente

**2. Representantes da Secretaria Municipal de Turismo**

Reinaldo Severino Souto - Titular  
 Fernanda Fogaça dos Santos - Suplente

**3. Representantes da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciências e Tecnologia**

Sandra de Fátima Teodoro - Titular  
 Paulo Biazon - Suplente

**4. Representantes da SMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Judésio Borges - Titular  
 Glauco Fabiano Fávoro de Oliveira - Suplente

**5. Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer**

Diego Beraldo - Titular  
 Cíntia de Cássia Batista Brizola - Suplente

**6. Representantes da SEME - Secretaria Municipal de Esportes**

Adriana pedroso Ferreira Tamassia - Titular  
 Leonardo Pires Rípoli - Suplente

**7. Representante da SME - Secretaria Municipal da Educação**

Josiane Aparecida Lopes de Medeiros - Titular  
 Valderi da Silva - Suplente

**8. Representantes da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré**

Regina Bernadete Carozelli - Titular  
 Fabiano Rossi - Suplente

**9. Representantes da Polícia Militar - 53º Batalhão de Polícia Militar do Interior**

Capitão Rodrigo Augusto Santana - Titular  
 Tenente Maurício Pedro Santos - Suplente

**10. Representantes da Polícia Civil**

Marcos José Gonçalves - Titular  
 Agnaldo José da Silva- Suplente

**11. Representantes do Corpo de Bombeiros de Avaré - PB-02 - Avaré - SP**

2º Sarg PM Alexandre Magno Monteiro - Titular  
 Cabo PM João Leite Oliveira Junior - Suplente

**12. Representantes das Agências de Viagem e Turismo**

Beatriz Araújo Moreira da Silva - Titular

Em aberto - Suplente

**13. Representantes do Setor de Hotelaria**

Andreia de Fátima dos Santos- Titular

Em aberto - Suplente

**14. Representantes das Colônias de Férias**

Em aberto- Titular

Em aberto - Suplente

**15. Representantes do Setor de Bares e Restaurantes**

Viviane Ferreira Souto - Titular

Em aberto -Suplente

**16. Representantes dos Transportes Turísticos**

Paulo Rogerio Ferreira dos Santos - Titular

Cristiano Clodoaldo Resende - Suplente

**17. Representantes dos Bacharéis em Turismo**

Ricardo Augusto Lopes- Titular

Em aberto - Suplente

**18. Representantes da AREA - Assoc. Reg. Eng., Arq. e Agro. de Avaré**

Daniel Benini Felisberto - Titular

Angela Golin - Suplente

**19. Representantes da OAB - Subseção Avaré**

Silmara Rodrigues - Titular

Alexandre Kurtz Bruno - Suplente

**20. Representantes da ACIA Associação Coml, Indl e Agropecuários de Avaré**

Neusa Aparecida Viana Gambini - Titular

Sandra Ferreira Viana Sirio - Suplente

**21. Representantes do Sindicato dos Empregados no Comércio de Avaré - SEC**

Isabel Cristina Cardoso - Titular

Patrick Yuri Correa- Suplente

**22. Representantes do Sindicato Patronal Rural**

Ronaldo de Sousa Villas Boas - Titular

Pedro Guazzelli Filho - Suplente

**23. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Avaré**

Adão Benedito Pereira de Lima - Titular

Isaías Pereira Lima - Suplente

**24. Representantes do Movimento Diversidade Cultural**

Frederico Correa Peão - Titular

Giovana Sgarbi de Fátima Augusto - Suplente

**25. Representante Preservação e Defesa do Meio Ambiente**

Vilma Zanluchi - Titular

Luiz Gustavo Gomes - Suplente

**26. Representantes dos Artistas Plásticos**

Elisângela Paulino - Titular

Em aberto - Suplente

**27. Representantes dos Artesãos**

Zilda Carlos Maia - Titular

Vera Lúcia Takeda Clemente - Suplente

**28. Representantes da Imprensa Local**

Aparecida Alves Koch - Titular

José Fernando Theodoro da Silva - Suplente

**29. Representantes do CONDEPHAC - Conselho de Defesa de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Avaré**

Jhonatan rafael de Souza Mello - Titular

Em aberto - Suplente

**30. Representantes da Terceira Idade**

Maria Célia Moreira - Titular

Adriana Moreira Gomes - Suplente

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando revogado o Decreto 3.509, de 15 de março de 2013

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 14 de junho de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**PREFEITO**

## DECRETO Nº 4863, DE 14 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.2066

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$503.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		503.000,00	
07	01 01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
445	10.122.1000.2016.0000	REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIO	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAUDE - GERAL	
07	01 14	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO BASICA DA SAUDE	
615	10.306.1007.2033.0000	FORNECIMENTO -LEITE E SUPL. ALIMENTAR	50.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAUDE - GERAL	
616	10.306.1007.2033.0000	FORNECIMENTO -LEITE E SUPL. ALIMENTAR	40.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 005	PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO	
07	01 15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
632	10.302.1013.2012.0000	ATEND./TO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO	340.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAUDE - GERAL	
634	10.302.1013.2012.0000	ATEND./TO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAUDE - GERAL	
08	01 00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
849	08.244.4015.2503.0000	MANUTENÇÃO DO CMAS-CONS MUNICIPAL DE ASSIST.SOC	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 017	FNAS - F.M.A.S. - IGDIF	
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação: (-)		-503.000,00	
07	01 14	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO BASICA DA SAUDE	
569	10.301.1012.2545.0000	IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS Progr.DE SAUDE	-40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 005	PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO	
07	01 15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
598	10.302.1013.2549.0000	ATENDIMENTO-CAPS-(CENT AT PSICOSOCIAL)	-50.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAUDE - GERAL	
601	10.302.1013.2549.0000	ATENDIMENTO-CAPS-(CENT AT PSICOSOCIAL)	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAUDE - GERAL	
619	10.302.1013.1120.0000	IMPL.CONSTR.UIPA - UNID.PRONTO ATEND.	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAUDE - GERAL	
648	10.302.1013.2373.0000	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC	-40.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAUDE - GERAL	
696	10.302.1013.2564.0000	MANUTENÇÃO DA UPA	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAUDE - GERAL	
07	01 16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
737	10.304.1014.2280.0000	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA	-30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	300 034	VISA-TX.FISCALIZACAO MUNICIPAL	
07	01 17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA	
786	10.303.1006.2282.0000	AQUISICAO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS	-250.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAUDE - GERAL	
08	01 00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
850	08.244.4015.2503.0000	MANUTENÇÃO DO CMAS-CONS MUNICIPAL DE ASSIST.SOC	-3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 017	FNAS - F.M.A.S. - IGDIF	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE  
PREFEITO MUNICIPAL

## Portaria nº 9.063, de 09 de junho de 2017

(Dispõe sobre adoção de providências administrativas para levantamento de informações processuais e adota outras providências)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando que o município de Avaré procedeu através da lei nº 1357, de 12 de maio de 2010 a doação de área pública a empresa Osastur Osasco Turismo Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 61.719.761/0001-92;

Considerando que o relatório do auditor do TCE-SP entendeu que a doação embora precedida de avaliação e autorização legislativa, não houve a realização de processo de licitação, dispensa e tampouco justificado o interesse público, restando desatendido o artigo 17 da Lei Federal nº 8.666/93, não constando ainda da lei autorizadora quaisquer encargos a serem suportados pela empresa donatária, a qual teria direito à escritura definitiva tão somente pelo funcionamento durante 10 anos; Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo na análise do caso concreto processo nº 800341/252/10 concluiu que ao abdicar do procedimento público de aferição dos requisitos, agiu o gestor público de então de forma arbitrária e em desvio de finalidade, violando os princípios mais comezinhos da administração pública que impõe a adoção estrita da moralidade, impessoalidade, eficiência, indisponibilidade, razoabilidade, motivação, entre outros, em clara afronta ao art. 37, caput, da Constituição Federal;

Considerando que a Corte de Contas julgou pela irregularidade da matéria, cuja decisão transitou em julgado em 31/01/2017, determinando a adoção de providências para recomposição do patrimônio público, sob pena de multa pecuniária, nos termos do art. 104, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, sem prejuízo de possibilidade de comunicação dos fatos ao d. Ministério Público do Estado de São Paulo;

Considerando que o caso em tela também é objeto de demandas judiciais, inclusive em sede de Arguição de Inconstitucionalidade nº 0186943-14.2012.8.26.0000, da Comarca de Avaré, em que foi suscitante 13ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em que já houve o reconhecimento do Incidente de Inconstitucionalidade da Lei nº 1357, de 12 de maio de 2010, do município de Avaré, sobretudo sob o prisma "do controle difuso de constitucionalidade", estando a decisão segundo levantamentos preliminares em duplo grau de jurisdição, logo sem o devido trânsito em julgado;

Resolve:

Artigo 1º - Fica a procuradoria jurídica do município de Avaré encarregada de promover o levantamento de todos os processos judiciais em andamento ou já finalizados envolvendo a doação de área de terras a empresa Osastur Osasco Turismo Ltda, através da Lei nº 1357, de 12 de maio de 2010, bem como requerer as respectivas certidões de objeto e pé, remetendo relatório do processado com as certidões expedidas pelo Poder Judiciário ao gabinete do prefeito para ciência e adoção de ulteriores providências.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Estância Turística de Avaré, 09 de junho de 2017.

Joselyr Benedito Costa Silvestre  
Prefeito Municipal

## Portarias de Março e Abril de 2017

nº	Data	Assunto
8876	01.03	Organiza a Comissão Permanente de Sindicância
8877	01.03	Designação de funcionário - Claudia Regina Mantovani Oliveira - Prof Coord.
8878	01.03	Designação de funcionário - Aparecida da penha Modini Costa - Prof Coord.
8879	01.03	Abertura de Sindicância Administrativa
8880	02.03	Reorganização da Comissão de Análise de Solicitações Especiais da SMS
8881	03.03	Nomeação - Comissão Revisora de processo administrativo
8882	03.03	Enquadramento magistério
8882-A	03.03	Abertura de processo de Readaptação Funcional
8883	03.03	Designação de funcionário - Marli Aparecida Guelfi
8883-A	03.03	Comissão Tec. de Gestão de Carreiras da Educação Básica
8884	03.03	Nomeação de Agentes Municipais de Desenvolvimento
8885	06.03	Dispõe sobre determinação
8886	08.03	Designação Rosa Maria P. Silvestre - Prof coord.
8887	08.03	Designação Zoraide Ribeiro Ferreira - Prof coord.
8888	08.03	Designação Cleide Ap. Cardoso - Prof coord.
8889	08.03	Determina horário das Repartições Municipais
8891	08.03	Designação Luiz Antonio Palange Serafim - Sup Setor Expediente
8892	08.03	Abertura de Sindicância Administrativa
8893	08.03	Abertura de Sindicância Administrativa
8894	08.03	Abertura de Sindicância Administrativa

8895	08.03	Abertura de Sindicância Administrativa
8896	15.03	Dispõe sobre revogação de Portaria
8897	15.03	Dispõe sobre designação de funcionário - Luiz Antonio P. Serafim
8898	15.03	Dispõe sobre designação de funcionário - Magaly Ap. Gerdal
8899	15.03	Gratificação - Renata Cristiane Roman
8900	15.03	Gratificação - Thamirys Cardoso
8901	15.03	Gratificação - Marcia Pinheiro da Silva
8902	15.03	Gratificação - Ana Paula Garbelotti Fabrício
8903	15.03	Gratificação - Sandra Regina Reis
8904	15.03	Gratificação - Elaine Ap. Rosa Cação
8905	15.03	Gratificação - Marcia Cristina Pereira Vendramini
8906	15.03	Gratificação - Priscilla Maria Ribeiro
8907	15.03	Gratificação - Marina Tezza Cruz
8908	15.03	Gratificação - camila de Oliveira Cheche Souza
8909	15.03	Gratificação - Marcela Cristina Lopes de Campos
8910	15.03	Gratificação - Daniela Farah T. Gobeth
8911	15.03	Gratificação - Francine Gurgel Sales Zanluchi
8912	20.03	Nomeação - Mariana de Toledo Russo
8913	20.03	Gratificação - Alexandra Maciel Correia
8914	20.03	Gratificação - João Batista de Moraes
8915	20.03	Indefere pedido de licença para tratar de assuntos particulares
8916	22.03	Designação de funcionário - Atenéia Ferreira
8917	21.03	Exonera Napoleão Moreira Jr
8918	21.03	Nomeia Andreia Santana
8919	22.03	Gratificação - Mirian Sakaniva
8920	22.03	Gratificação - Luciane Rossito
8921	22.03	Gratificação - Luiz Antonio da Silva
8922	22.03	Reorganização do Comitê Gestor de Transporte Escolar
8923	22.03	Enquadramento ou Reenquadramento do magistério
8924	23.03	Gratificação - Benedito da Silva
8925	23.03	Gratificação - Lilian Augusto
8926	23.03	Gratificação - Denise Vicente Barbosa de Castro
8927	23.03	Gratificação - Bruna de Fátima Nogueira Coelho
8928	23.03	Gratificação - Juliana Cristina Moreira
8929	23.03	Gratificação - Denise Cristina de Oliveira Lopes
8930	23.03	Gratificação - Ariane de Fátima Gonçalves
8931	23.03	Gratificação - Maria Luiza Pereira Dias
8932	23.03	Gratificação - Kelli Cristina Mariotto
8933	23.03	Gratificação - Isabel da Silva Camargo
8935	23.03	Gratificação - Neli Toshie Iwasaki de Araujo
8936	23.03	Gratificação - Givanildo Pereira
8937	23.03	Gratificação - Sílvia Contrucci Gambini
8938	23.03	Gratificação - Marcio Pina de Campos
8939	23.03	Gratificação - Divina Berneti Ortiz Dias
8940	28.03	Gratificação - Cristiano de Oliveira
8941	28.03	Nomeação - Sandra Alzira Greguer
8942	28.03	Abertura de processo de readaptação funcional
8943	28.03	Prorrogação de afastamento - Antonio Carlos Pimentel
8944	29.03	Indefere pedido de licença para tratar de assuntos particulares
8945	29.03	Indicação de Gestor e Responsável Técnico
8947	30.03	Gratificação - Sandra Cristina Gomes
8948	30.03	Revogação da Portaria 8929/2017
8949	31.03	Gratificação - Ana Paula de Souza Ramos
8950	31.03	Gratificação - Flavio Valentin Denardi
8951	31.03	Gratificação - Edvaldo Antonio
8952	31.03	Gratificação - Fabiano Banin Dias
8953	31.03	Gratificação - Carlos Cesar Barbosa
Abril 2017		
8954	03.04	Designação de funcionário - Elaine Silveira Saito
8955	03.04	Gratificação - Heloisa Bruno Dalcim
8956	03.04	Gratificação - Mariana Negrá Gonzalez
8957	03.04	Gratificação - Ana Paula Pereira Leite Mendes
8958	05.04	Designação de Funcionário - Heloisa Bruno Dalcim
8959	05.04	Abertura de Processo de Readaptação Funcional
8960	06.04	Abertura de Sindicância Administrativa
8961	07.04	Nomeação de Funcionário - Paulo Roberto Carvalho
8962	07.04	Reorganização da Comissão Permanente de Sindicância
8963	07.04	Designação de Funcionário - Vera Lúcia Nilson dos Santos
8964	11.04	Nomeação de funcionário - Adriano de Oliveira
8965	11.04	Nomeação de funcionário - Eliana Aparecida Doni
8966	11.04	Organiza Comissão de Avaliação de Ações e metas dos Convênios
8967	12.04	Nomeação de Funcionário - Adriano de Oliveira
8968	12.04	Designação de Grupo Executivo Local - GEL
8969	13.04	Regulamenta a atuação dos procuradores públicos municipais
8970	17.04	Concessão de Ponto de Táxi
8971	17.04	Designação de funcionária - Amélia Maria Scucuglia
8972	17.04	Designação de funcionária - Roseli de Cássia Tavares Silva
8973	17.04	Gratificação - Priscilla Maria Ribeiro
8974	17.04	Gratificação - Michele Corral da Silva
8975	17.04	Gratificação - Camila de Oliveira Cheche Souza
8976	17.04	Gratificação - Francine Gurgel Sales Zanluchi
8977	17.04	Gratificação - Luiz Henrique Figueiredo
8978	17.04	Gratificação - Marina Tezza Cruz
8979	17.04	Revoga Portaria 8735/2017
8980	17.04	Designa funcionário - Luiz Antonio Palange Serafim
8981	17.04	Designa funcionário - José Benedito de Oliveira Pereira
8982	17.04	Designa Funcionário - Cristiano de Oliveira
8983	19.04	Exonera Funcionário - Gleidson Rodolfo Lessa e leal
8984	19.04	Gratificação - Alexandra Regina Correa
8985	20.04	Nomeação de Funcionário - Elizabeth Capecci Siqueira
8986	20.04	Designação de Funcionário - Rosângela Negrão Inácio Alves
8987	20.04	Gratificação - Keli Cristina Cardoso mariotto
8988	20.04	Gratificação - Mairis Alarcão D. Oliveira Silvestre
8989	20.04	Gratificação - Denise de Oliveira
8990	20.04	Afastamento de funcionário - José Bento Correa
8991	20.04	Gratificação - Benedito Carlos Peroto Manoel
8992	25.04	Horário de Estudante - Maria Estela da Silva
8993	26.04	Enquadramento Magistério
8994	26.04	Enquadramento Magistério
8995	27.04	Reorganização de Comissão
8996	28.04	Designa gestor - Marcela Cristina Lopes de Campos

## MUDANÇA DE ENDEREÇO

O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de Avaré informa que, no próximo dia 14, mudarão de prédio e o novo endereço estará localizado na Rua Goiás, 1654, Centro.

**Portaria nº 9.045, de 02 de junho de 2017.**

(Dispõe sobre reorganização dos Membros da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis e locação de prédios.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E, pela presente Portaria, designar, na forma abaixo, os Membros para comporem a Comissão de Avaliação Patrimoniais de Bens Imóveis e locação de prédios.

FABIANO PERES RAMOS;

GIOVANI ANTONANGELO;

ROBERTO MARCIO BATISTA.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 02 de junho de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**PREFEITO**

**LEGISLATIVO**

**REQUERIMENTOS e INDICAÇÕES**  
**APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM**  
**12 de JUNHO de 2017**

**REQUERIMENTOS****Flavio Eduardo Zandoná- Vice- Presidente**

-seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que informe quantos veículos oficiais estão circulando, bem como quantos circulam sem a identificação oficial do município.

-seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que informe, se existe previsão de conserto dos pontos de ônibus que estão degradados, e da implantação de novos pontos de ônibus que possam abrigar melhor os usuários das linhas urbanas da cidade.

-que sejam consignados Votos de Aplausos e parabenizações à comissão organizadora da FESTA DE SANTO ANTÔNIO, da Paróquia Nossa Senhora Das Dores, realizada na Igreja de Santo Antônio, iniciado no dia 1.º de junho e com encerramento marcado para o dia 13 de junho, liderada pelo cônego Alberto Fernando Cristiano Campezo. Os votos são estendidos a todos os voluntários que durante os dias contribuíram para o sucesso da Festa.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que nos informe: 1) Se está sendo realizada a revitalização da Praça Prof. Guaraciaba Amorim, próxima do antigo Fórum. 2) De onde veio a árvore que foi transplantada no local? 3) Por que retiraram as pedrinhas portuguesas e não foram devidamente recolocadas?

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, envie a esta Casa de Leis cópia do contrato que está sendo prorrogado com o CIRR - Centro de Integração Empresa Escola, já que o valor publicado no semanário oficial edição n.º 821, mostra um valor global de R\$ 1.169.880,00. (Um milhão, cento e sessenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais), até o dia 31 de maio de 2018.

**Sérgio Luiz Fernandes- 1º Secretário**

-que seja oficiado à Secretaria da Educação, para que a mesma se manifeste sobre o fato do MEC havia enviado a nossa cidade o livro "Enquanto o Sono Não Vem", sendo que nesse livro existe um conto "A Triste História de Ederegalda", o qual vem sendo alvo de muita polêmica, haja visto o livro abordar o incesto; Quanto ao assunto acima solicitado: 1) Que informe se realmente esses livros chegaram nas escolas de Avaré; 2) Caso positivo se já foi retirado das escolas; 3) Qual o destino desse material, onde se encontram neste momento; e 4) Que seja enviado um exemplar desse material para esta casa de Leis.

**Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário**

-seja oficiado ao Sr. Alexandre Leal Nigro, Secretário de Obras e Habitação, para que compareça a esta Casa de Leis a fim de debater, esclarecer dúvidas, apresentar soluções e elaborar estudos para solucionar o problema de escoamento das águas pluviais na Rua Dorita, no Jardim Paineiras.

-Requeiro à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que sejam consignados votos de APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES ao Secretário Municipal de Esportes Leonardo Rípoli, pela realização do Evento Profissional de Luta MMA Strike do Vale Fight e do Evento Food Truck realizados no Ginásio de Esportes Kim Negrão no dia 10/06/2017.

-Requeiro à mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que sejam consignados votos de APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES ao SR. RICARDO MIRRADO, proprietário da Academia Strike Thay pela organização do Evento Profissional de Luta MMA realizado no Ginásio de Esportes Kim Negrão no dia 10/06/2017.

-Requeiro à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que sejam consignados votos de APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES ao atleta Profissional de Luta de Braço SR. ALEXANDRE APARECIDO DA SILVA, pela brilhante participação representando a cidade de Avaré no 39º CAMPEONATO BRASILEIRO DE LUTA DE BRAÇO. Esse campeonato foi realizado na cidade de Campinas nos dias 09/06 e 10/06/2017, onde sagrou-se Vice-Campeão da categoria até 60kg deficiente físico e conquistou uma vaga para disputar o CAMPEONATO MUNDIAL DE LUTA DE BRAÇO que será realizado em Budapeste na Hungria.

**Adalgisa Lopes Ward**

-seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que nos informe como está atuando o Conselho Tutelar no Município, bem como de que forma age o Conselho no tocante às denúncias que ocorrem no período noturno.

-seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que informe se o Executivo tem intenções de participar do Programa Frota Nova Municípios, que será operado pelo Desenvolve SP.

-seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que informe o nº de municípios que aguardam na fila para consultas com médicos especialistas, bem como para realização de cirurgias (anexar a lista dos pacientes).

-seja oficiado ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Educação para que informem em que Lei o Município se baseia para convocação de Concurso Público, ainda que seja para contrato temporário.

-seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que informe quantos alunos são beneficiados pelo Transporte Escolar, bem como se são cumpridas as exigências quanto à conservação dos veículo e segurança dos alunos.

**Alessandro Rios Conforti**

-Requeiro que seja oficiado o Senhor Diretor de Obras da Concessionária SPvias e Senhor Diretor Regional da Companhia Paulista de Força e Luz no que segue: Ao Senhor Diretor de Obras da Concessionária SPvias: É possível que A TERRA QUE SE ENCONTRA ACUMULADA NA RODOVIA SP 255 SEJA DIRECIONADA PARA A AVENIDA FUAD HASPANI ONDE OS POSTES DA REDE DE ALTA-TENSÃO CORREM RISCOS DE DESABAMENTO EM VIRTUDE DE GRANDES EROSÕES PROVOCADAS PELAS AGUAS DAS CHUVAS? Ao Senhor Diretor Regional da Companhia Paulista de Força e Luz

É possível a emissão de LAUDO TÉCNICO SOBRE A REAL SITUÇÃO DO RISCO DOS POSTES DE ALTA-TENSÃO EXPOSTOS A EROÇÃO NA AVENIDA FUAD HASPANI?

-Requeiro que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, no sentido de informar se é possível que NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONDE CONSTA OS DADOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS TAMBÉM CONSTE O NÚMERO DOS CELULARES DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, visando fomentar a Gestão Participativa e Democrática, aproximando os municípios dos secretários, elevando o nível de eficiência e serviços deste digno governo municipal.

-Requeiro que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, no sentido de informar se é possível que após fiscalização do setor competente seja NOTIFICADO O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL DA RUA WALDEMAR LOPES PEREZ, 131, BAIRRO PARAÍSO, VISANDO QUE O MESMO RETIRE TODO LIXO E ENTULHO, BEM COMO FAÇA A CAPINAGEM NO LOCAL MANTENDO SEU IMÓVEL LIMPO, tendo em vista que os vizinhos estão reclamando que do local está saindo aranhas e escorpiões, com pontos acumulando água sendo parapeiros de mosquitos. Informo que o imóvel encontra-se em estado de abandono, sem moradores no local. Informo que referido pedido tem fundamentação legal na Lei 332 de 15 de agosto de 1995, quando prevê no artigo 1º que os proprietários de imóveis, edificados ou não, são obrigados a mantê-los, permanentemente capinados, roçados e limpos. Ainda, na pequena hipótese do não cumprimento da notificação, a Lei 2.098 de 18 de abril de 2017, alterou o Artigo 3º da Lei 332/1995 passando a prever multa de 5% do valor cadastral do imóvel como constante para efeitos do IPTU.

-Requeiro que seja oficiado o Senhor Diretor Técnico de Saúde do Departamento Regional de Saúde de Bauru - DRS-VI, com cópia para o Senhor Secretário Estadual de Saúde e ao Departamento da Rede Cegonha do Ministério da Saúde em Brasília/DF no que tange: 1- Estive em Brasília nos dias 17 e 18 de

maio de 2017 em Reunião no Ministério de Saúde onde fui informado que o Ofício Circular nº 20/2017/DAPES/SAS/MS de 23/02/17, não foi respondido pelo Município de Avaré, e que por tal motivo Avaré estaria prestes a Perder a Habilitação da Geração de Alto Risco (GAR), implicando em perdas de recursos financeiros. 2- O prazo mencionado em Brasília/DF era até o dia 29/05/17. 3- Ocorre que a Santa Casa de Misericórdia de Avaré, recebeu no dia 22/03/17 desta digna DRS-VI as pendências referentes ao Ofício 20/2017/ DAPES/SAS/MS de 23/02/17 e no dia 30/03/17 de forma eficiente e rápida respondeu para a DRS-VI. Porém as informações não chegaram a Brasília. 4- Fiz contato telefônico no Ministério da Saúde e reconsideraram o prazo, onde estão aguardando a chegada dos documentos para efetivar a Habilitação e garantirmos os recursos de custeio para nosso município. 5- Informo ainda que em 06/06/2017 uma equipe da Santa Casa de Avaré deslocou-se para a UNESP de Botucatu para conhecer e aprender sobre a Coleta de Leite Humano, ou seja, o Município está se empenhando para atender as exigências do Ministério da Saúde. Assim solicito informações para esclarecer o ocorrido: 1- Por que a resposta não chegou até o Ministério da Saúde? 2- Por que não houve retorno para a Santa Casa de Avaré? 3- Por que não houve visita pelos Técnicos da DRS-VI? 4- Solicito cópia com protocolo (interno e/ou externo) das providências operacionais que a DRS-VI de Bauru tomou após receber o Ofício 060/2017 de 30/03/17 da Santa Casa de Misericórdia de Avaré.

-Requeiro que seja oficiado o Senhor Gerente da CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo) com cópia para o Senhor Gerente da SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) e para o Senhor Prefeito Municipal de Avaré, visando medidas que beneficiem a comunidade local e o meio ambiente local no que segue: 1- A CETESB aplicou multa na SABESP em virtude de vazamento de esgoto no lago da entrada do Bairro Brabancia; 2- A SABESP efetuou na época, os reparos necessários, restando smj à multa; No entanto, levando em consideração que: - A comunidade local foi quem sofreu com o impacto do esgoto; - O meio ambiente local foi quem sofreu com o impacto do esgoto; - O pagamento da multa tem intenção apenas punitiva; - O pagamento da multa não beneficia a comunidade local; - O pagamento da multa não beneficia o meio ambiente local. Desta forma requeiro gentilmente, como medida punitiva, mas também como medida corretiva local, através de Termo de Ajuste de Conduta Ambiental com o Ministério Público, A CONVERSÃO DA MULTA NA CRIAÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER AO ENTORNO DO LAGO COMPOSTA POR PISTA DE CAMINHADA, BRINQUEDOS PARA CRIANÇAS, QUADRA PARA ESPORTES DE AREIA E ÁREA DESTINADA A ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM MANUTENÇÃO DO LOCAL PELO PRAZO DE 10 ANOS.

**Carlos Alberto Estati**

-que seja consignado Votos de Aplausos e Parabenizações ao Sr. Carlos Eduardo Rogatti pelo excelente trabalho social desportivo que o mesmo vem realizando com as crianças no Campo Municipal da Vila Jardim, atendendo tanto as crianças daquele local quanto da adjacências em diversas categorias do Futebol.

-que seja oficiado ao Secretário de Planejamento e Obras, Alexandre Nigro, para que informe esta Casa de Leis se existe algum projeto em andamento, a curto prazo, para a retirada das águas pluviais através das galerias, das Avenidas Major Rangel e Misael Euphrásio Leal, no sentido de melhorar a vazão dessas águas, posto que nos dias de chuva, os quais têm sido frequentes, as inundações vêm causando sérios transtornos tanto aos motoristas quanto aos transeuntes que passam diariamente pelo local.

**Ernesto Ferreira de Albuquerque**

-seja oficiado à CPFL para que informe a esta Casa de Leis como é feito o cálculo para a cobrança do consumo de energia dos postes de iluminação pública do município.

-seja oficiado à SABESP para que proceda reparos na via de rolamento da Avenida Pinheiro Machado, a partir da esquina com a Rua Arandu até a Rua Lineu Prestes.

-seja oficiado à VIVO para que providencie reparos nos fios de linha telefônica em toda extensão da Avenida Gilberto Filgueiras, em especial defronte ao nº 634, onde um cabo se rompeu.

-sejam oficiados votos de parabenização ao professor e cineasta Amauri Ferreira de Albuquerque pela brilhante realização do documentário "A Mãe de Todas", em homenagem aos 110 anos da Escola Matilde Vieira.

**Francisco Barreto de Monte Neto**

-seja oficiado ao Prefeito Municipal para que, por meio do setor competente, informe a esta Casa de Leis como é feita a conferência em relação ao peso/quantidade/qualidade da massa asfáltica utilizada pela Prefeitura.







# INEDITORIAIS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eu, Leonardo do Espírito Santo, presidente do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Avaré e Região, por meio deste, convoco os trabalhadores da Prefeitura de Avaré filiados a esta entidade, para assembleia ordinária, que deverá acontecer no próximo dia 23 de junho, sexta-feira (primeira chamada às 17 horas e a segunda às 17h30, com qualquer número presente), na sede do sindicato, localizada à rua Rio de Janeiro, 1.854, bairro Brás, para discussão da seguinte Ordem do Dia:

- Prestação de contas referente ao ano de 2016.
- Outros assuntos correlatos.

Avaré, 07 de junho de 2016

Leonardo do Espírito Santo
Presidente

## Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

### Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS

Lei Federal nº 8.742/93 - Lei de Criação 237/98 alterada pela Lei Municipal nº 1.695/13

### CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), vem por meio desta convocar todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 22.06.2017 (quinta-feira) às 08h00min na Sala dos Conselhos na SEMADS, situada na Rua Piauí, nº 1388 - Centro.

Pauta:

- Ofício Circular GS n.º 10/2017;
Relatório mensal de atividades da Entidade Associação Espírita O Bom Samaritano e Residência do Amor Fraternal de Avaré - RAFA referentes ao mês de Maio/2017;
Apreciação e deliberação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano de 2017;
Ciência do Ofício n.º 045/17 da entidade Núcleo de Orientação e Capacitação da Infância e Juventude de Avaré - NOCAIJA encaminhando o Estatuto Social registrado e alterado;
Ciência aos e-mails: DRADS - Deliberação do CONSEAS; DTI e IFSP - Campus Avaré;
Apreciação do Requerimento de Inscrição da entidade Associação Espírita Arco-Iris de Avaré;
Outros assuntos.

A participação de todos é muito importante, em caso de imprevistos, favor informar por escrito. E-mail: cmas@avare.sp.gov.br

Valéria de Oliveira Guassu
Presidente do CMAS

## CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO

O CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural, convida os conselheiros eleitos pela Sociedade Civil, os membros do poder público, a Secretária de Cultura do município e toda a sociedade para a Reunião do CMPC a se realizar no próximo dia 26 de junho de 2017, às 19:00 horas, no Centro Cultural Esther Pires Novas. A reunião terá como pauta a eleição da nova diretoria do CMPD para o biênio 2017/2019 e a formação de comissão para estudo da alteração da lei de criação do Conselho para que possamos dar sequencia ao trabalhos do colegiado.

Lembramos que os titulares que não puderem comparecer na data passem a incumbência para o seu suplente.

Agradecemos a disposição e contamos com a colaboração e presença de todos
Atenciosamente

Avaré, 14 de junho de 2017,

Angela Golin

Presidente em exercício do CMPC

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ-AVAREPREV SERVIDORES AFASTADOS DE AUXÍLIO DOENÇA - JUNHO DE 2017

Table with columns: Cód, Nome, Entrada Instituto, PERÍCIA, Retorno, Alta, Medico Assistente, CRM. Contains a list of 93 employees and their respective medical assistance details.

**CONVOCAÇÃO COMTUR**

O presidente do COMTUR - Conselho Municipal do Turismo de Avaré, em conformidade com a Lei n.º 1.275, de 10 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições, vem pela presente CONVOCAR os membros do Conselho 2017/2018, constantes da publicação efetuada na página 08 do Semanário Oficial, n.º 821 de 09/06/2017, e convidar toda a população para reunião do COMTUR a se realizar no próximo dia 21 de junho de 2017, (quarta-feira), às 19 horas em primeira chamada e às 19h15m em segunda chamada, na Câmara Municipal à Av. Gilberto Filgueiras, 1631 - Avaré - SP, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

I. Discussão sobre a homologação dos membros Frederico Correa Peão e Giovana Sgarbi de Fátima Augusto, representantes do Movimento da Diversidade Cultural, uma vez que embora seus nomes tenham sido citados na audiência realizada em 23/05/2017, estes não estiveram presentes conforme verificado na lista de presença. Esclarece-se que caso a plenária deliberar por não homologar, as vagas de representantes Titular e Suplente do Movimento da Diversidade Cultural serão declaradas em aberto, podendo ser preenchidas juntamente com as vagas constantes do item III.

II. Discussão sobre a homologação de Jhonatan Rafael de Souza Mello, representante de entidades de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural, uma vez que embora seu nome tenha sido citado na audiência realizada em 23/05/2017, este não esteve presente conforme verificado na lista de presença. Esclarece-se que caso a plenária deliberar por não homologar, a vaga Titular de representante titular de entidades de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural será declarada em aberto, podendo ser preenchida juntamente com as vagas constantes do item III.

III. Preenchimento das vagas remanescentes que permaneceram em aberto após as audiências públicas de 04/04/2017 e 23/05/2017:

- representante suplente das Agências de Viagens e Turismo;
- representante suplente do Setor de Hotelaria;
- representante Titular e Suplente das Colônias de Férias;
- representante suplente do setor de Bares e Restaurantes;
- representante suplente dos Bacharéis em Turismo;
- representante suplente dos artistas plásticos; e
- representante suplente de entidade de preservação do patrimônio histórico cultural.

§1º Exige-se o comparecimento pessoal dos interessados em pleitear as vagas remanescentes do COMTUR;

§2º Os representantes de pessoa jurídica deverão comparecer munidos de ofício ou carta que contenha no mínimo, Razão Social, endereço, telefone, CNPJ da Empresa, Associação, Sindicato ou Cooperativa, que esteja assinado pelo representante legal da Pessoa Jurídica, e contenha os dados completos do indicado com endereço, telefone e email. Em sendo representante de órgão que não possua registro na Receita Federal(CNPJ), deverá constar do ofício/carta o número da Lei que o criou.

§3º Os candidatos a vaga de bacharel de turismo deverão apresentar cópia do Diploma ou de outro documento que comprove a formação.

§4º Os candidatos a vaga dos Movimentos de Diversidade Cultural e de Artistas Plásticos deverão comprovar que atuam no segmento.

§5º Havendo mais candidatos do que vagas, desde que preenchidos todos os requisitos do edital, será realizada eleição.

§6º Terão direito a voto os titulares ou os suplentes no exercício da titularidade, cujos nomes constam da planilha publicada na página 08 do Semanário Oficial, n.º 821 de 09/06/2017, e não mais como foi nas audiências públicas de 04/04/17 e de 23/05/17, uma vez, que aquela esfera de composição já fora concluída.

§7º Considera-se suplente no exercício da titularidade, caso o titular não esteja presente. Em estando ambos presentes (titular e suplente), o voto cabe ao Titular.

§8º Em não sendo preenchidas as vagas, estas permanecerão em aberto, podendo ser preenchidas futuramente por deliberação favorável de 2/3 do plenário, nos termos do § 7º do artigo 2º da Lei n.º 1.275, de 10 de novembro de 2009.

VI. Leitura da composição do COMTUR 2017/2018 e posse dos Conselheiros Titulares e Suplentes, nos termos do inciso I do artigo 5º da Lei n.º 1.275, de 10 de novembro de 2009.

VII. Eleição dos membros da Diretoria composta por: Presidente, Vice presidente, Secretário Executivo e Secretário Adjunto.

§1º Somente os conselheiros titulares poderão concorrer a cargo de membro da Diretoria.

§2º Os candidatos concorrerão de forma individual e autônoma aos cargos da Diretoria, sem formação de chapa.

§3º Terão direito a voto, os titulares ou os suplentes no exercício da titularidade, presentes e empossados nos termos do item VI.

§4º Havendo mais de um candidato para a um mesmo cargo, será feita eleição por voto secreto.

VIII. Palavra do presidente 2016/2017 e posse a Diretoria eleita;

XI. Palavra do presidente eleito 2017/2018;

XII. Discussão sobre o Regimento Interno.

XIII. Agendamento da próxima reunião ordinária, a ser convocada e conduzida pela Diretoria eleita.

Os casos omissos serão decididos pelo voto da maioria simples dos membros do COMTUR presentes, sendo que o suplente somente terá direito a voto, na ausência do titular.

Avaré, 13 de junho de 2017.

**Lambertus Heijmeijer**

**Presidente COMTUR**

**CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE AVARÉ-SP**

Lei Complementar n.º 213/2016

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Avaré, 14 de junho de 2017.

O Conselho Municipal do Plano Diretor, atendendo ao disposto no artigo 159 da LC 213/2016, instituiu CAMARA TÉCNICA DE ZONEAMENTO, com a finalidade de estudar as propostas de alteração da Lei do Plano Diretor conforme o art.172, em acordo com a Lei Orgânica do Município.

A Câmara Técnica tem se reunido para discutir e analisar as demandas já identificadas até o momento. Interessados em apresentar novas solicitações de inclusão, alteração ou correção quanto ao Zoneamento e ao Anexo 6 (classificação das atividades), devem protocolar requerimento no protocolo geral no Centro Administrativo, localizado à Rua Rio Grande do Sul n.º 1810. Prazo máximo para protocolo: 14/07/2017

Requisito mínimo para apresentação de solicitações: Requerimento protocolado aos cuidados do CMPD, que contenha a identificação completa do requerente incluindo telefone de contato, documentação atualizada referente a solicitação, exemplo: Matrícula, IPTU, etc.; além das justificativas/embaçamento para o pedido.

O CMPD e a Câmara Técnica podem requerer complementação de documentação, caso seja necessário.

Todas as propostas recebidas até 14/07/2017, serão apreciadas pela Câmara Técnica e pelo CMPD, sendo que as deferidas passarão por Audiência Pública, para posterior encaminhamento ao Executivo e Legislativo, até setembro desse ano.

As reuniões da Câmara Técnica são abertas a quaisquer interessados, sendo realizadas às 19hs na AREA - Rua dos Engenheiros, 26, sob a coordenação do conselheiro Paulo Henrique Ciccone, o calendário será divulgado em breve, no entanto a próxima reunião ocorrerá dia 20 de junho, terça feira.

**Angela Golin**  
**Presidente CMPD**

**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

Lei Federal n.º 8069/90 - Lei Complementar Municipal n.º 150/11

**CONVOCAÇÃO n.º 001/2017**

Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições considerando as disposições da LEI COMPLEMENTAR N.º 150, DE 28 DE JUNHO DE 2011. Considerando o requerimento de renúncia, datado e protocolizado no dia 12/06 p.p., pela Conselheira Tutelar - titular, Marta Luzia Andrade Noronha Prado, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

Considerando a CI n.º 413986 encaminhada através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no dia 12/06 p.p. comunicando o referido Conselho;

Considerando o deferimento do requerido;

Considerando as disposições da Lei Complementar n.º 150 de 28 de junho de 2011, Título II, Capítulo VII, Seção IV, artigo 110, item IV;

Considerando que o Decreto n.º 4405 de 15 de janeiro de 2016, dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

1) CONVOCAR para nomeação de membro titular, do Conselho Tutelar, a 1ª Suplente, ROSANA DA SILVA FERREIRA, para nomeação de Conselheiro Tutelar - Titular, a partir desta data, apresentando-se junto ao Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, sito a Rua Rio Grande do Sul, n.º 1810 das 08h00 às 17h00, para apresentações dos documentos necessários.

Estância Turística de Avaré, aos 13 de junho de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**PREFEITO**

**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

Lei Federal n.º 8069/90 - Lei Complementar Municipal n.º 150/11

**CONVOCAÇÃO n.º 002/2017**

Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições considerando as disposições da LEI COMPLEMENTAR N.º 150, DE 28 DE JUNHO DE 2011. Considerando o requerimento de licença não remunerada pelo período de 06 (seis) meses, datado e protocolizado no dia 12/06

p.p., pela Conselheira Tutelar - titular, Bianca Cristina Viana Gambini, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

Considerando a CI n.º 414535 encaminhada através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no dia 14/06 p.p. comunicando o referido Conselho;

Considerando o deferimento da requerida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes;

Considerando as disposições da Lei Complementar n.º 150 de 28 de junho de 2011, Título II, Capítulo VII, Seção III, artigo 109; Considerando que o Decreto n.º 4405 de 15 de janeiro de 2016, dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

1) CONVOCAR para nomeação de membro titular para substituição, pelo período de 06 (seis) meses prorrogável por igual período, do Conselho Tutelar, a 2ª Suplente, JANDIRA DA SILVA ANDRÉ, para nomeação de Conselheiro Tutelar - Titular, a partir de 19/06 p.f., apresentando-se junto ao Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, sito a Rua Rio Grande do Sul, n.º 1810 das 08h00 às 17h00, para apresentações dos documentos necessários.

Estância Turística de Avaré, aos 14 de junho de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**PREFEITO**

**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

Lei Federal n.º 8069/90 - Lei Complementar Municipal n.º 150/11

**COMUNICADO**

Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições considerando as disposições da LEI COMPLEMENTAR N.º 150, DE 28 DE JUNHO DE 2011. Considerando o requerimento de renúncia, datado e protocolizado no dia 12/06 p.p., pela Conselheira Tutelar - titular, Marta Luzia Andrade Noronha Prado, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

Considerando a CI n.º 413986 encaminhada através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no dia 12/06 p.p. comunicando o referido Conselho;

Considerando o deferimento da renúncia do requerido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes;

RESOLVE:

Comunicar o deferimento do pedido.

Atenciosamente,

Estância Turística de Avaré, aos 13 de junho de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**PREFEITO**

**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

Lei Federal n.º 8069/90 - Lei Complementar Municipal n.º 150/11

**COMUNICADO**

Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições considerando as disposições da LEI COMPLEMENTAR N.º 150, DE 28 DE JUNHO DE 2011. Considerando o requerimento de licença não remunerada pelo período de 06 (seis) meses, datado e protocolizado no dia 12/06 p.p., pela Conselheira Tutelar - titular, Bianca Cristina Viana Gambini, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

Considerando a CI n.º 414535 encaminhada através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no dia 14/06 p.p. comunicando o referido Conselho;

Considerando o deferimento da requerida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes;

RESOLVE:

Comunicar o deferimento do pedido.

Atenciosamente,

Estância Turística de Avaré, aos 14 de junho de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**PREFEITO**

## EDUCAÇÃO

# Projeto Bombeiro Mirim implantado com sucesso em escola municipal

A Secretaria de Educação em parceria com o 12o. grupo do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, concluirá no dia 30 de Junho, a primeira fase do Projeto BOMBEIRO MIRIM implantado de forma experimental na escola Maria Tereza de Oliveira Picalho - Dondoca.

O Projeto possibilitou o repasse de conceitos básicos de primeiros socorros, proteção contra incêndios, salvamento, meio ambiente e trânsito aos alunos da unidade. Visitas ao quartel da corporação completaram o ciclo.

O objetivo é disciplinar as crianças para uma convivência familiar, escolar e social



adequada despertando não apenas a consciência de cidadania, mas, também, o espírito de compaixão ao próximo.

Participaram do projeto

alunos do 5o. ano do ensino fundamental. Além dos oficiais do Corpo de Bombeiros. Outros profissionais da área atuaram como palestrantes enriquecendo a grade.



No próximo dia 30 de Junho, haverá a solenidade de Formatura da primeira turma que será realizada na Câmara Municipal.

A Secretaria de educação

avalia os resultados de forma positiva e já firmou parceria com a corporação para estender o curso para outras unidades que tem grande relevância social.

## Secretaria da Educação promoveu mais uma palestra

*Ação aconteceu na quinta-feira (8)*

"Calendário de Vacinação" e "Medicina Preventiva" foram temas de mais uma palestra no EJA (Educação de Jovens e Adultos), ministrada pela enfermeira da Vigilância Epidemiológica, Ariane de Fátima Gonçalves.

Parte de um ciclo de debates, a profissional falou sobre a importância de se prevenir contra as doenças, esclarecendo que os cidadãos devem cuidar da saúde de forma constante. "Assim, não há aberturas para que as enfermidades se apresen-



tem e provoquem consequências danosas a saúde", explica Ariane.

Além disto, também explicou sobre as medidas que reúnem a Medicina Preven-

tiva, área que trata dos programas de vacinação. "Estes programas são uma das formas de prevenção e imunização das doenças", finaliza a enfermeira.

## Yoga na Biblioteca

Começou esta semana o Curso de Yoga na Biblioteca Municipal "Professor Francisco Rodrigues dos Santos", iniciativa da Secretaria da Cultura feita em parceria com o Espaço Interior Terapias.

A primeira aula foi ministrada na tarde da última segunda-feira pela yogaterapeuta Vera Cristina Barros de Vecchi. O curso, que terá três meses de duração com aulas semanais, conta com apoio de uma empresa privada, que cedeu material para a prática. Outras informações pelo telefone (14) 3733.6004.

